

REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO  
AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

**RELATÓRIO DE FACTORES CRÍTICOS**





VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Setembro de 2010

Câmara Municipal de Mondim de Basto

Avaliação Ambiental Estratégica  
Relatório de Factores Críticos para a Decisão  
Revisão do PDM de Mondim de Basto

Equipa técnica:

VASTUS, GABINETE DE PROJECTOS, PLANEAMENTO E AMBIENTE, Lda.

Isabel Maria Matias

Pascal Pereira

INNOVMODEL SUSTAINABILITY, Lda.

Helena Ferreira

Carla Santos



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Acrónimos .....	3
Resumo.....	5
1 – Introdução .....	6
2 - Objectivos e metodologia de AAE .....	7
3 - Objecto da avaliação.....	8
3.1 - Antecedentes .....	8
3.2 - Objectivos da Revisão do PDM.....	8
3.3 - Diagnóstico preliminar.....	11
4 – Identificação e Análise dos Factores Críticos de Decisão.....	26
4.1 – Questões Estratégicas .....	26
4.2 - Quadro de Referência Estratégico .....	28
4.2.1 – Análise aos Instrumentos .....	30
4.2.2 – Síntese do QRE.....	58
4.3 - Factores Ambientais.....	60
5 - Factores Críticos para a Decisão .....	62
5.1 - Recursos Naturais e Culturais.....	64
5.1.1 Descrição do FCD e Objectivos de Sustentabilidade.....	64
5.2 – Sistema Urbano e População .....	66
5.2.1 - Descrição do FCD e Objectivos de Sustentabilidade.....	66
5.3 – Actividades Económicas.....	69
5.3.1 - Descrição do FCD e Objectivos de Sustentabilidade.....	69
6 - Estratégia de comunicação .....	72
Bibliografia .....	74
Anexos .....	77



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

## Acrónimos

<b>AAE</b>	<b>Avaliação Ambiental Estratégica</b>
<b>APA</b>	<b>Agência Portuguesa do Ambiente</b>
<b>CCDR-N</b>	<b>Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte</b>
<b>CMM</b>	<b>Câmara Municipal de Mondim de Basto</b>
<b>DGOTDU</b>	<b>Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano</b>
<b>DL</b>	<b>Decreto-Lei</b>
<b>DRC</b>	<b>Direcção Regional da Cultura</b>
<b>ENCNB</b>	<b>Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade</b>
<b>ENDS</b>	<b>Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável</b>
<b>ENEAPAI</b>	<b>Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-industriais</b>
<b>ENF</b>	<b>Estratégia Nacional para as Florestas</b>
<b>FA</b>	<b>Factores Ambientais</b>
<b>FCD</b>	<b>Factores Críticos para a Decisão</b>
<b>ICNB</b>	<b>Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade</b>
<b>INE</b>	<b>Instituto Nacional de Estatística</b>
<b>LBOTU</b>	<b>Lei de Bases do Ordenamento do Território e Urbanismo</b>
<b>LOT</b>	<b>Loteamentos</b>
<b>MW</b>	<b>Megawatt</b>
<b>NPA</b>	<b>Nível de Pleno Armazenamento</b>
<b>NUT</b>	<b>Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos</b>
<b>PANCD</b>	<b>Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação</b>
<b>PBHRD</b>	<b>Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Douro</b>
<b>PDM</b>	<b>Plano Director Municipal</b>
<b>PEAASAR</b>	<b>Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais</b>
<b>PENDR</b>	<b>Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural</b>
<b>PENT</b>	<b>Plano Estratégico Nacional do Turismo</b>
<b>Gwh</b>	<b>Gigawatt-hora</b>
<b>PERSU</b>	<b>Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos</b>
<b>PESGRI</b>	<b>Plano Estratégico dos Resíduos Industriais</b>
<b>PMDFCIMB</b>	<b>Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios Mondim de Basto</b>
<b>PMOT</b>	<b>Plano Municipal de Ordenamento do Território</b>
<b>PNAAS</b>	<b>Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde</b>
<b>PNAC</b>	<b>Programa Nacional para as Alterações Climáticas</b>
<b>PNACE</b>	<b>Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego</b>



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

<b>PNBEPH</b>	<i>Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico</i>
<b>PNDFCI</b>	Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
<b>PNPOT</b>	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
<b>PNTN</b>	Programa Nacional de Turismo e Natureza
<b>PNUEA</b>	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
<b>POPNAL</b>	Plano de Ordenamento do Parque Natural do Alvão
<b>PROF Tâmega</b>	Plano Regional de Ordenamento Florestal Tâmega
<b>PROTN</b>	Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte
<b>PSRN2000</b>	Plano Sectorial da Rede Natura 2000
<b>QRE</b>	Quadro de Referência Estratégico
<b>QREN</b>	Quadro de Referência Estratégico Nacional
<b>RAN</b>	Reserva Agrícola Nacional
<b>RCM</b>	Resolução de Conselho de Ministros
<b>REN</b>	Reserva Ecológica Nacional
<b>RJIGT</b>	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
<b>SAU</b>	Superfície Agrícola Utilizada
<b>SIC</b>	Sítios de Importância Comunitária
<b>TER</b>	Turismo no Espaço Rural
<b>UOPG</b>	Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
<b>ZPE</b>	Zona de Protecção Especial



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

## Resumo

A política de ordenamento do território e de urbanismo assenta no sistema de gestão territorial que se organiza num quadro de interacção coordenada em três âmbitos: nacional, regional e municipal. A revisão do Plano Director Municipal (PDM) integra o regime jurídico dos planos municipais de ordenamento do território (PMOT), sendo o instrumento que “*estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, integra e articula as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional e estabelece o modelo de organização espacial do território municipal*”<sup>1</sup>, tendo por base a classificação e a qualificação do solo.

De acordo com o previsto no regime jurídico (RJIT) – Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, republicado através do Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro, os instrumentos de gestão territorial são sujeitos a avaliação ambiental, tal como definido no nº 2 do artigo 86º, através da apresentação do *Relatório Ambiental*.

Neste identificam-se, descrevem-se e avaliam-se os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objectivos e o âmbito de aplicação territorial respectivos.

É nesse contexto que se elabora o presente *Relatório de Factores Críticos para a Decisão* (FCD) tendo como objectivo determinar o âmbito da Avaliação Ambiental a realizar, bem como determinar o alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no *Relatório Ambiental*.

---

<sup>1</sup> De acordo com o nº 1 do artigo 84º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro (republicado pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro).



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

## 1 – Introdução

O presente *Relatório de Factores Críticos para a Decisão* relativo à Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da revisão do *Plano Director Municipal de Mondim de Basto*, foi elaborado de acordo com os princípios emanados da *Directiva 2001/42/CE de 27 de Junho*, permitindo a integração dos aspectos ambientais na tomada de decisão de planos e programas, transposto para o regime jurídico nacional através do Decreto-lei nº 232/2007, de 15 de Junho.

*“A avaliação ambiental dos PMOT deve ser entendida como um procedimento abrangente integrado no procedimento de elaboração dos planos, contínuo e sistemático, de avaliação da sustentabilidade ambiental, que visa garantir que os efeitos ambientais das soluções adoptadas no plano são tomados em consideração durante a respectiva elaboração e antes da sua aprovação”<sup>2</sup>.*

Assim, nesta primeira fase da AAE, procura-se apresentar qual o objecto alvo da avaliação ambiental, quais os *Factores Críticos para a Decisão*, os seus critérios de avaliação e respectivos objectivos de sustentabilidade, quais os indicadores a utilizar na elaboração do *Relatório Ambiental* (fase seguinte), bem como o método de avaliação e as entidades a envolver no acompanhamento de todo o processo. O processo culmina, mas não termina, com a emissão da *Declaração Ambiental* a apresentar à Agência Portuguesa do Ambiente, aquando da aprovação do PDM.

Este documento segue as orientações metodológicas do *Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica* publicado pela *Agência Portuguesa do Ambiente*, o *Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território* editado pela *Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano* (2008) e ainda as orientações definidas em diversos guias internacionais.

---

<sup>2</sup> Guia de Avaliação Ambiental de Planos Municipais de Ordenamento do Território – DGOTDU 2008.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

## 2 - Objectivos e metodologia de AAE

O objectivo da AAE é melhorar a decisão, influenciando a integração das questões ambientais e de sustentabilidade no processo de planeamento, avaliando quer os impactes no ambiente quer no processo de sustentabilidade, em visões, intenções e propostas estratégicas, com o objectivo final de melhorar a decisão. Favorece a integração de medidas mitigadoras nos impactes negativos, potenciando aqueles que apresentam impactes positivos, incorporando a participação e o envolvimento de vários agentes durante o processo.

### A Metodologia de Base Estratégica

#### 1 - Factores Críticos para a Decisão e Contexto para a AAE

- Identificar o objecto de avaliação;
- Identificar os *Factores Críticos para a Decisão*;
- Identificar os objectivos da AAE;
- Estabelecer o fórum apropriado de actores e a estratégia de comunicação e envolvimento;
- Estabelecer a integração entre processos e identificar as janelas de decisão.

#### 2 - Análise e Avaliação

- Usar cenários de futuros possíveis e considerar opções e alternativas para atingir os objectivos propostos;
- Analisar as principais tendências ligadas aos *Factores Críticos para a Decisão* (FCD);
- Avaliar e comparar opções que permitam escolhas;
- Avaliar oportunidades e riscos;
- Propor directrizes de planeamento, monitorização, gestão e avaliação.

#### 3 - Seguimento

- Desenvolver um programa de seguimento (directrizes de planeamento, monitorização, gestão e avaliação) e os arranjos institucionais necessários a uma boa governança.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

### 3 - Objecto da avaliação

O objecto da avaliação ambiental estratégica é a Revisão do Plano Director Municipal do concelho de Mondim de Basto, que se encontra actualmente em Proposta Final de Plano.

Por este motivo a capacidade de influenciar as opções estratégicas encontra-se de alguma forma muito limitada, pelo que se utiliza uma metodologia para AA que segue o modelo de *Avaliação de Impactes Ambientais (AIA)*. Procura-se então avaliar os impactes das soluções propostas na *Revisão do PDM de Mondim de Basto*, sobre um conjunto de factores ambientais.

#### 3.1 - Antecedentes

Na década de 90, com a publicação do Decreto-Lei nº 69/90, de 2 de Março, o município de Mondim de Basto iniciou o processo de planeamento territorial do concelho. Em 21 de Abril de 1995, através da Resolução do Conselho de Ministros nº 36/95, entrou em vigor o PDM de Mondim de Basto, que procurou definir a estratégia de desenvolvimento concelhio, para a década seguinte, tendo como objectivos fundamentais dotar a autarquia de instrumentos de ordenamento e de gestão do respectivo território, regulamentando os regimes de usos e definindo ainda os parâmetros ambientais e estratégias de desenvolvimento social e económico, apontando para o efeito os necessários programas e acções específicas.

#### 3.2 - Objectivos da Revisão do PDM

A revisão do PDM de Mondim de Basto tem por objectivo estabelecer o modelo de estrutura espacial do território municipal, constituindo uma síntese da estratégia de desenvolvimento e ordenamento a partir da qualificação do solo, definindo as estratégias de localização, distribuição e desenvolvimento das actividades humanas.

Aquando da fundamentação para a revisão do PDM de Mondim de Basto, elegeram-se como **objectivos genéricos** da revisão do PDM, os seguintes princípios:



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

- Tornar o plano mais adaptado e sensível à evolução e variação das realidades, sem perda de rigor;
- Reforçar o plano como elemento chave para conformar decisões, constituindo um quadro de referência para a articulação de competências das iniciativas públicas e privadas;
- Dotar o plano de ferramentas próprias de gestão empresarial e municipal, nomeadamente a gestão do conhecimento como factor de dinamização do concelho;
- Promover uma atitude estratégica de planeamento como meio de concretização das aspirações das comunidades locais, num processo sustentável e mobilizador de desenvolvimento local, integrado em toda uma região;
- Renovar os valores sociais, reflectindo um interesse publico associado aos sistemas de valores das comunidades, ancorado no tempo e no espaço, fomentando a participação como forma de legitimar a governabilidade local.

Tendo por base a realidade local e a experiência de gestão urbanística efectuada nos últimos anos, foram também destacados os seguintes **objectivos específicos**:

- Articular as estratégias de planeamento municipal tendo em vista um reforço da entidade das Terras de Basto;
- Articular a rede viária municipal com as novas acessibilidades regionais;
- Potenciar as estratégias de conservação da natureza, articulando-as com o desenvolvimento endógeno;
- Equacionar a localização de novos equipamentos de âmbito municipal e regional;
- Propor desafectações quer em áreas da Reserva Agrícola quer em áreas da Reserva Ecológica, ajustadas ao rigor da cartografia digital;
- Efectuar ajustamentos nos perímetros urbanos, fazendo nomeadamente a programação de solos urbanizáveis;
- Desafectar áreas urbanizáveis, do regime legal específico (Baldios), de acordo com o interesse local;
- Reequacionar os parâmetros de uso do solo;
- Reorganizar a indústria extractiva local e expandir/criar novas áreas industriais.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Desta forma, a presente revisão do PDM procura colmatar as lacunas identificadas ao longo da sua implementação e gestão, procurando a adequação do plano à evolução da realidade sócio-económica, cultural e ambiental que ocorreu no território nos últimos anos, lida a partir de vários indicadores expressos no Relatório de Caracterização da revisão do PDM<sup>3</sup>, e que permita formular um modelo de desenvolvimento territorial mais adequado a essa nova realidade, procurando uma maior sustentabilidade do concelho e uma maior capacidade de adaptação aos novos desafios que os territórios enfrentam.

A revisão do PDM de Mondim de Basto, irá permitir ainda, correcções às situações deficitárias em termos técnicos, verificadas na classificação do solo, nas plantas de ordenamento e de condicionantes, nas normas regulamentares versadas no PDM em vigor, mas também actualizar toda a informação cartográfica digital entretanto disponibilizada por diversas entidades, procurando ainda adequar-se as novas disposições legais e regulamentares que foram publicadas, articulando-se com as disposições decorrentes do PROT-Norte, cuja entrada em vigor induzirá a necessidade de alteração do PDM.

A estratégia preconizada para o futuro deste território deverá resultar de um modelo de desenvolvimento sustentável, com um desejável equilíbrio ambiental, sócio-económico e institucional.

---

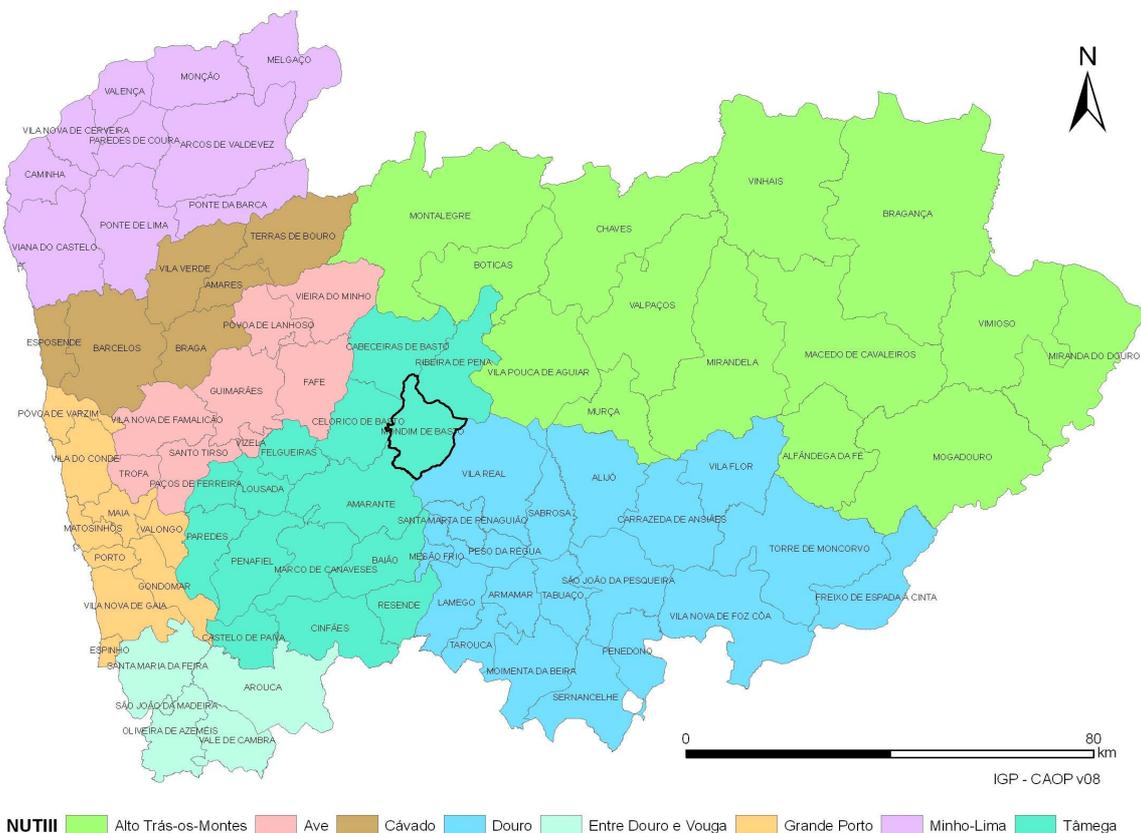
<sup>3</sup> Vastus, Lda, Revisão do PDM de Mondim de Basto, “Caracterização, e Diagnóstico”, Agosto de 2002.

### 3.3 - Diagnóstico preliminar

#### ÂMBITO TERRITORIAL DO PDM

O âmbito territorial do PDM em análise é a extensão total do concelho de Mondim de Basto, que corresponde a uma área de 170 km<sup>2</sup>, repartidos por 8 freguesias. Localiza-se na Região do Norte de Portugal (NUT II), na sub-região Tâmega (NUT III) pertencendo ao distrito de Vila Real. Tem como concelhos vizinhos, Amarante a sudoeste (distrito do Porto), Vila Real a sudeste, Ribeira de Pena a nordeste, Cabeceiras de Basto a norte, Celorico de Basto a oeste (ambos do distrito de Braga), constituindo conjuntamente com estes três últimos a denominada Terras de Basto.

Figura 1 - Mapa de Enquadramento na Região Norte





VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

## **CARACTERÍSTICAS MORFOLOGICAS E HIDRICAS**

O concelho de Mondim de Basto apresenta, do ponto de vista fisiográfico, características particulares que decorrem dos limites físicos que definem o território. Toda a área do concelho faz parte da bacia hidrográfica do rio Tâmega, sendo que as altitudes mais baixas se situam junto a este rio, encontrando-se as maiores elevações a nordeste, nascente e sudeste, que correspondem à aproximação ao fecho principal desta bacia, que se localiza já fora do concelho em análise.

A morfologia assim definida, resultante também de geologia pouco homogénea e com elevada predominância de granitos, incute ao território um relevo acentuado e vigoroso, tanto mais que as oscilações altimétricas são significativas. Enquanto que os pontos mais baixos e que se localizam junto ao Tâmega apresentam cotas abaixo dos 200 metros, os pontos mais elevados atingem os 1311 metros no Planalto do Vaqueiro a este, sendo o relevo conhecido por Senhora da Graça (mais precisamente o Monte Farinha) com os seus 941 metros, um ponto de interesse geomorfológico e de distinção do concelho. No substrato geológico, para além dos granitos (Granito de Vila Real), dominam as rochas metassedimentares, que correspondem a sensivelmente metade do concelho. A importância destes recursos geológicos, como actividade económica, está bem patente no grande número de licenciamentos de pedreiras que geralmente são solicitados, existindo já no concelho inúmeras pedreiras (com forte impacte visual), na sua grande maioria ilegais no passado, mas que se encontram num processo de licenciamento, as que apresentaram condições para tal.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

**Figura 2 – Festos e Talvegues**





VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Em termos hidrográficos, os recursos hídricos encontram-se fortemente condicionados pela fracturação. Esta apresenta uma orientação dominante NE-SO, bem visível na orientação obediente do rio Tâmega e dos seus principais afluentes Ôlo e Cabril, apesar de algumas vezes estes inflectirem a sua orientação para a segunda direcção principal de tendência NO-SE.

De referir que enquadrado no “Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico (PNBEPH)”, que tem como objectivo identificar e definir prioridades para os investimentos a realizar em aproveitamentos hidroeléctricos no horizonte 2007-2020, está prevista a construção da Barragem do Fridão (Amarante), que apresentará consequências ao nível dos recursos hídricos do concelho e que importa acautelar, estando já prevista uma área condicionada na envolvente da albufeira que surgirá no sul do concelho. Assim, de acordo com os dados disponíveis em <http://pnbeph.inag.pt/np4/p/projectos>, o aproveitamento do Fridão localizado na Bacia Hidrográfica do rio Douro, ao longo do curso de água do rio Tâmega, tem como NPA de referência a cota de 160 m, e como NPA máximo a cota de 180 m, sendo a área da bacia de 2 630 km<sup>2</sup>, com a capacidade de 195 m<sup>3</sup>, com uma potência instalada de 163 MW e a produtividade media anual de produção primária de 299 Gwh.



**Figura 3 – Futura albufeira do Fridão –  
Fonte <http://pnbeph.inag.pt/np4/p/projectos>**



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Vários problemas têm sido apontados, como consequência da execução dos aproveitamentos hidroeléctricos apontados neste *Programa Nacional de Barragens*, sobretudo ao nível da preservação das zonas da Rede Natura 2000 e dos ecossistemas aquáticos, mas também a impossibilidade de cumprimento da directiva europeia da água, no que respeita às metas de qualidade da água até 2015, apresentando a barragem do Fridão situações específicas de fragmentação lítica de moderada a elevada, afectação de sítios classificados (património cultural), afectação de captações destinadas à produção de água para consumo humano, risco de poluição acidental moderado, risco médio/alto de contribuição para erosão costeira, etc., problemas que deverão ser reflectidos no Estudo de Impacte Ambiental deste aproveitamento hidroeléctrico, identificando medidas mitigadoras, incluído também medidas compensatórias.

O solo é constituído por matéria mineral sólida e orgânica. Da matéria mineral fazem parte fragmentos de rocha, minerais primários e secundários. O tipo de solo mais predominante na área de intervenção corresponde a cambissolos, sendo estes pouco evoluídos. As sub-unidades mais frequentes são os cambissolos húmicos de xistos.

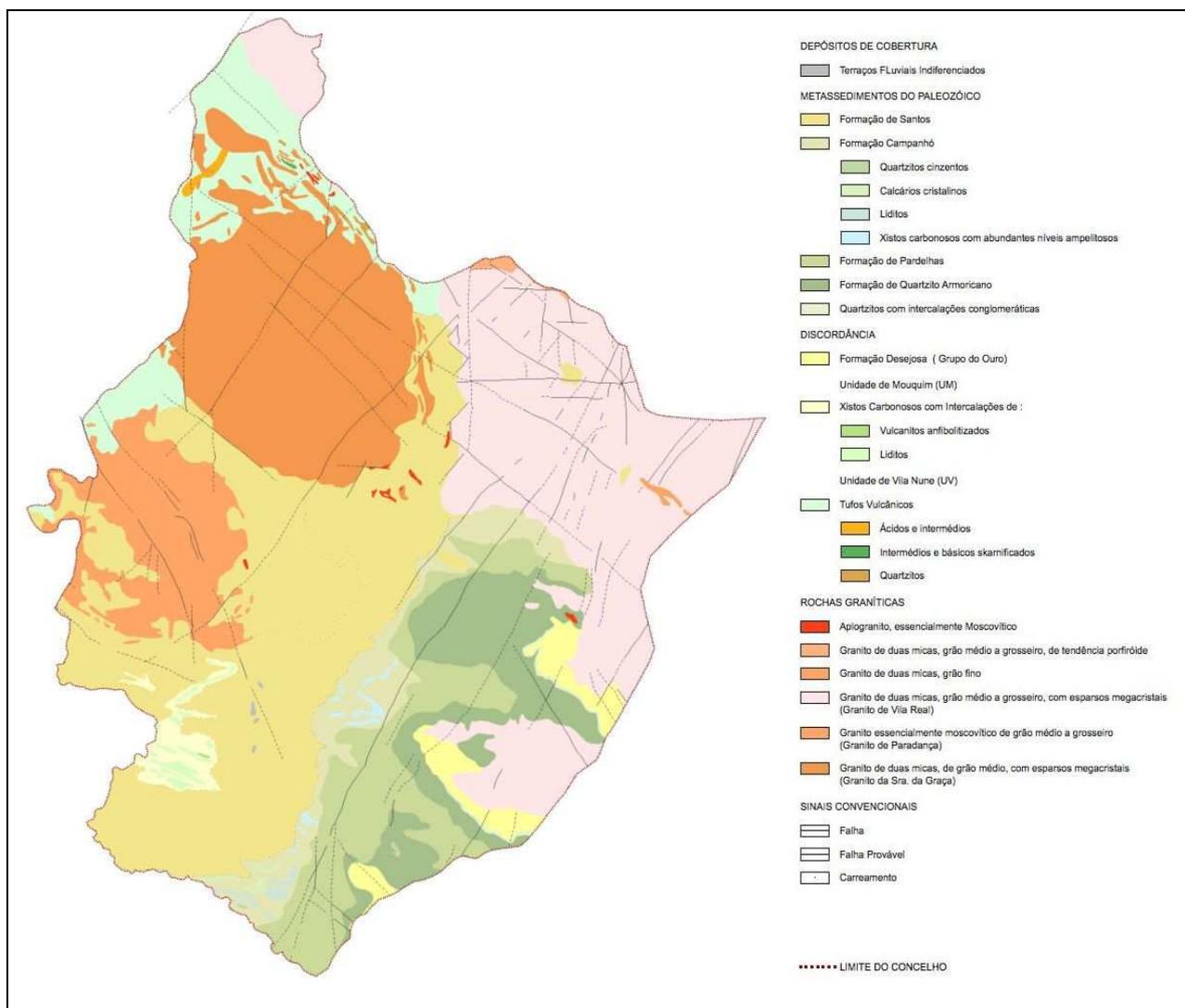
A capacidade de uso que o solo apresenta, diz respeito ao aproveitamento que daí se pode retirar. Assim sendo, neste concelho, a esmagadora maioria do solo apresenta uma capacidade não susceptível para uso agrícola - classe F (classificação do SROA), ou seja apresentam uma capacidade de uso muito baixa e com limitações muito severas, com risco de erosão muito elevado. A melhor utilização prende-se com a exploração florestal, uma vez que existem limitações tais que em muitos casos o solo não é susceptível de qualquer utilização económica (agrícola), podendo apenas ser destinado à produção florestal. Apresenta ainda pequenas manchas da classe C – Utilização Agrícola Condicionada, mas também pequenas áreas de classe A – Utilização Agrícola - que inclui os solos com elevada capacidade produtiva, onde a espessura média é elevada, com fraca possibilidade de erosão, e ainda complexos A+F e A+C. Esta diminuta aptidão agrícola reflecte-se na expressão quase residual da RAN concelhia.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Figura 4 - Geologia



## RECURSOS E VALORES NATURAIS

A intensa fracturação referida, aliado ao fenómeno da erosão diferencial, permitiu criar uma queda de água denominada Fiskas do Ermelo. “O rio Ólo que nasce a Leste, na Serra do Alvão (1263), desce nesta zona em sucessivos degraus de quartzito, culminando numa queda de água de rara beleza, com cerca de 250 m de desnível”<sup>4</sup>.

<sup>4</sup> PDM, *Elementos Anexos* – Volume 1, Caracterizações, 1995, p. 8.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Este foi um dos aspectos mais significativos que levou à classificação da Serra do Alvão como Parque Natural (Decreto-Lei nº 237/83, de 8 de Junho) e à aprovação e publicação do respectivo Plano de Ordenamento, através da RCM nº 62/2008, de 7 de Abril. Para além deste importante local de interesse paisagístico e geológico, a riqueza e variedade da flora e vegetação com o seus carvalhais a dominar as zonas mais elevadas, associado ao vidoeiro, e outras espécies arbustivas e arbóreas, a abundância e diversidade da avifauna, aliada à marca do homem, patente na arquitectura local, como é exemplo a aldeia do Ermelo, mas também no cultivo dos campos e na criação de gado, levaram à classificação destes 7202 ha dos quais 2859 ha se localizam em Mondim de Basto.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

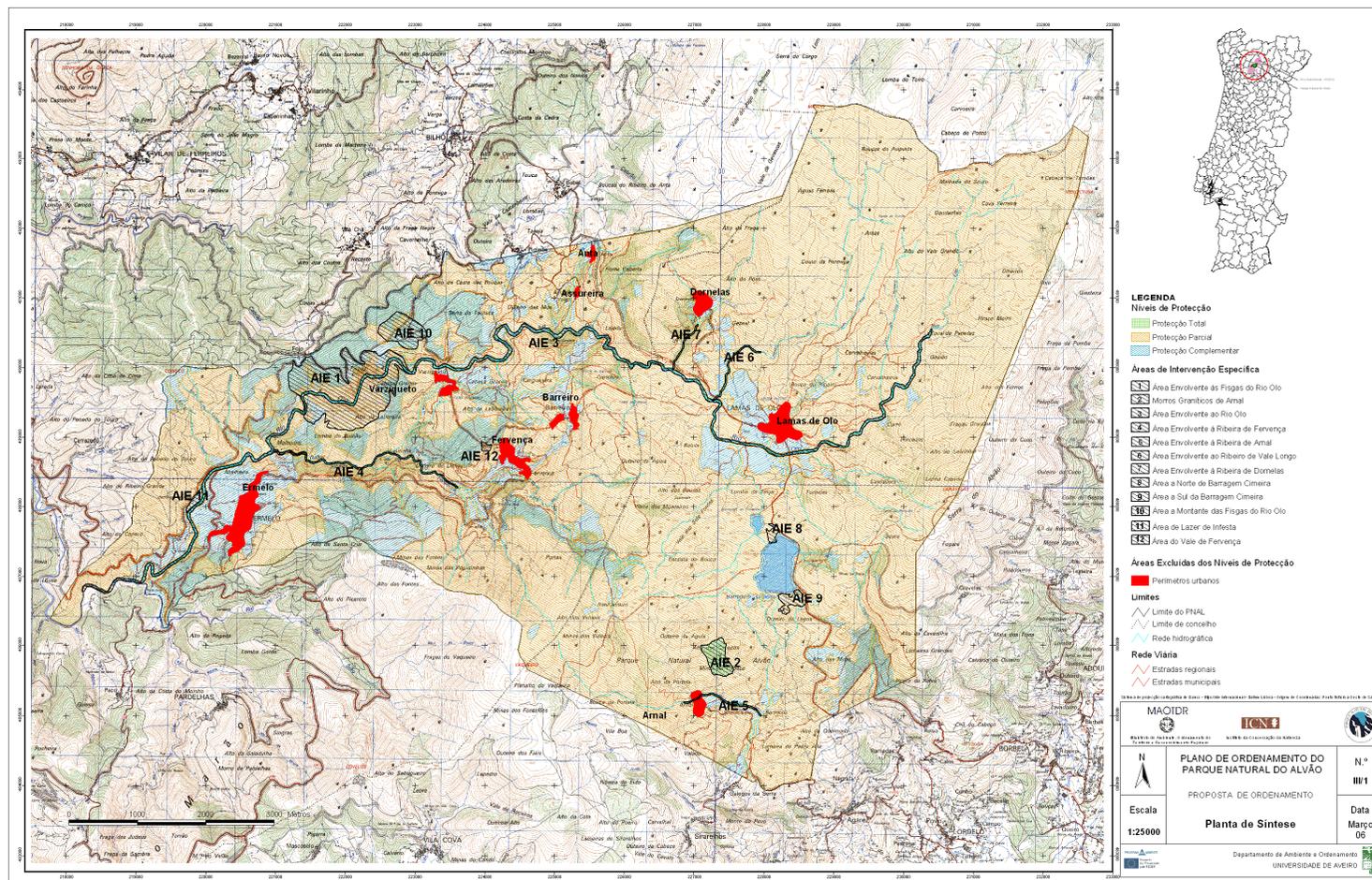
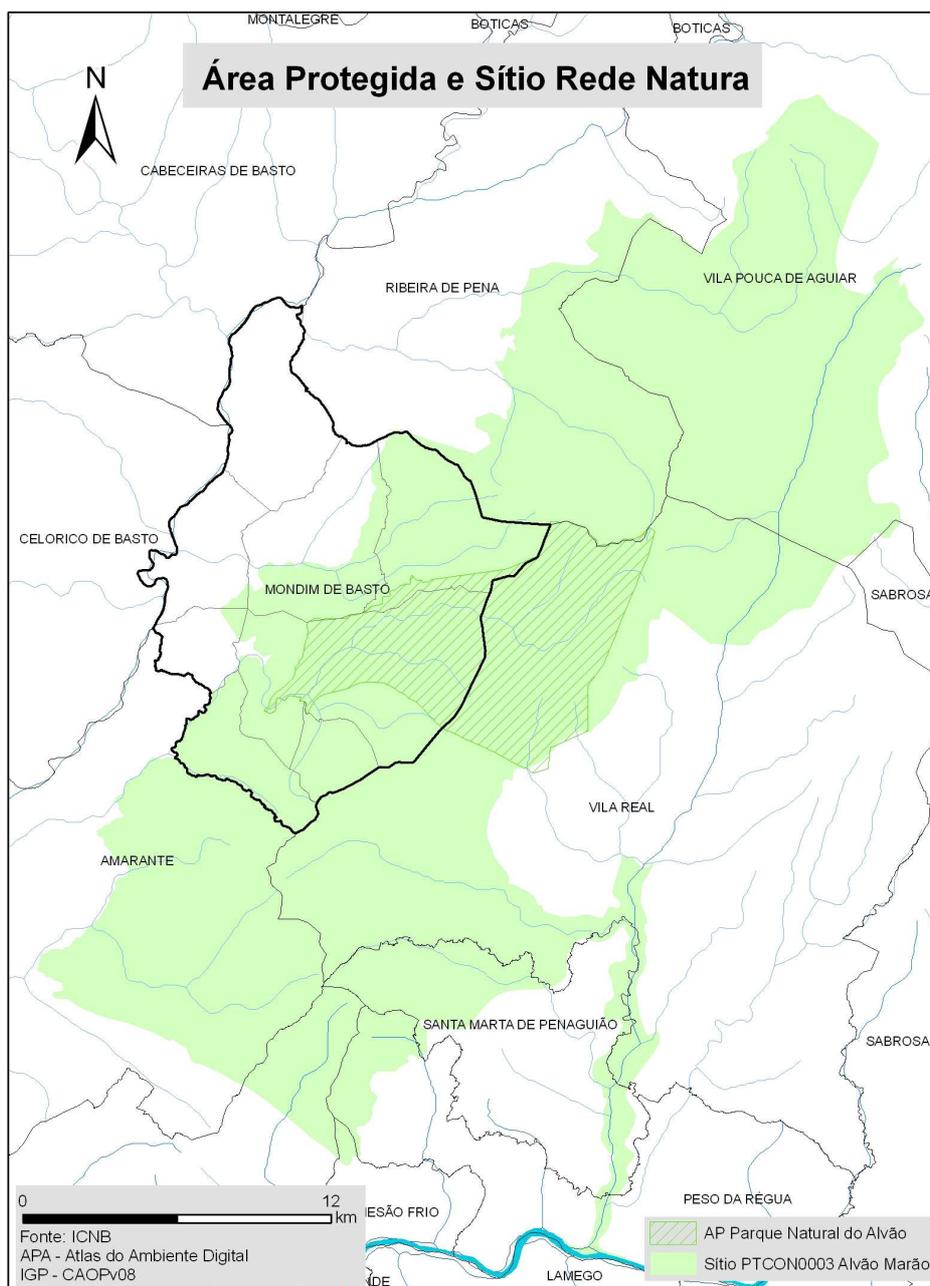


Figura 5 – Planta de síntese do PNAL – Fonte de <http://portal.icnb.pt/ICNPportal/vPT2007/>

Foi ainda criado o *Sítio de Importância Comunitária* - SIC "Alvão-Marão", (Resolução de Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto), que integra assim uma rede de protecção de habitats, espécies de fauna e flora prioritárias a nível comunitário.

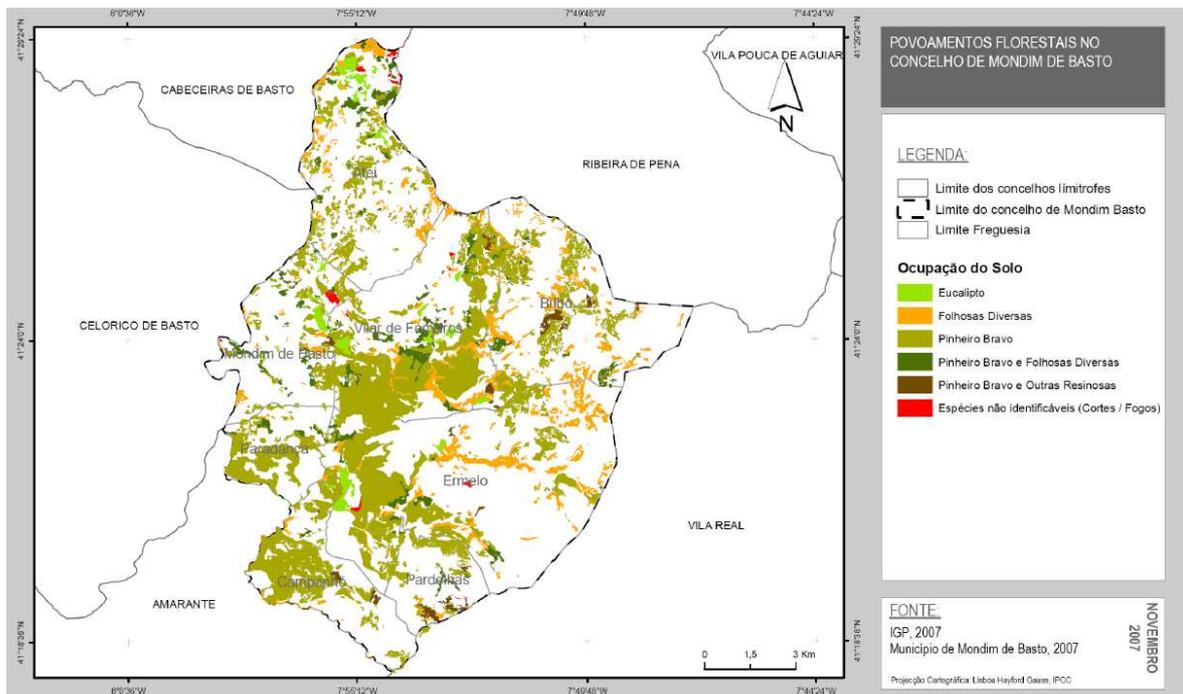


**Figura 6 – Área Protegida e Sítio Rede Natura com incidência em Mondim de Basto**

O SIC "Alvão-Marão", com 58 788 ha, que correspondem sensivelmente a 13% do Parque Natural do Alvão, tem 18% da sua área nos limites do concelho de Mondim de Basto, ocupando assim 63% da área do concelho. Para além da diversidade dos habitats naturais que aqui apresentam uma grande riqueza, ocorrem anda diversas espécies, com destaque para o lobo, a lontra, o morcego-negro entre outros.

Os espaços florestais de povoamentos, somados com as áreas de matos/incultos, ocupam aproximadamente 82% da área total do concelho, que juntamente com as áreas agrícolas, formam o cenário rico e característico de que dependem diversas actividades económicas, com destaque para a pastorícia, a criação de bovinos, apicultura e caça.

A área florestal concelhia, é claramente dominada pelas resinosas com destaque para o pinheiro bravo, seguido de longe pelos povoamentos mistos de resinosas e folhosas, dominando neste ultimo os carvalhos, castanheiros e o freixo. De referir que a maior parte dos espaços florestais (87%), está incluída em perímetros florestais, sujeitos a regime florestal.



**Figura 7 - Povoamentos florestais em Mondim de Basto, 2007**



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Algumas das áreas de incultos, que apresentam uma extensão na ordem dos 4500 ha, e de áreas ardidas têm aptidão para a floresta, sendo áreas que se encontram subaproveitadas, que como tal deveriam ser (re) arborizadas.

Detendo este concelho um vasto espaço florestal, apresenta como consequência um risco elevado de incêndios florestais. De 1998 a 2008 ocorreram 1042 incêndios florestais, atingindo sobretudo povoamentos (3688 ha) e uma área menor, mas também importante, de aproximadamente 1000 ha de matos. Nesta década, os anos de 2000 e 2005, com áreas ardidas de 1102 ha e 1652 ha de povoamentos, foram os anos mais fustigados por esse flagelo, sobretudo áreas de pinheiro bravo, sendo o ano de 2007 marcado pelos 445 ha de matos ardidos (valor mais elevado da década).

## **DINÂMICAS POPULACIONAIS E HABITACIONAIS**

O concelho de Mondim de Basto é um dos que pertencendo à NUTIII Tâmega, apresenta uma menor densidade populacional, com 49,8 hab/km<sup>2</sup>, em 2001, sensivelmente abaixo do limite de baixa densidade que é de 50 hab/Km<sup>2</sup> e também distante das NUT II e III a que pertence, estas com valores superiores a 170 hab/km<sup>2</sup>. Em termos populacionais, este concelho não acompanha as tendências dessas NUT's, que apresentam uma variação populacional positiva. Em Mondim de Basto, depois de uma década, a de 70, com crescimentos de 2,7%, houve uma inversão, passando a perder -3,9% na década de 80 e -9,9 no período compreendido entre os dois últimos recenseamentos (1991/2001). Nessa última década Mondim de Basto perde cerca de mil habitantes, totalizando 8573 residentes, seguindo assim a tendência verificada nas Terras de Basto<sup>5</sup> (com excepção de Cabeceira de Basto).

Entre 1991 e 2001, a variação populacional foi negativa em todas as freguesias, com excepção da sede de concelho que apresenta uma variação de 7%, apresentando uma densidade populacional de 217,4 hab/Km<sup>2</sup>, e de Paradança, com uma variação

---

<sup>5</sup> Constituída por Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Mondim de Basto e Ribeira de Pena.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

de 20,3% mas com pouco mais de 370 habitantes, que poderá ter beneficiado da dinâmica e ligação à sede de concelho. Denota-se em termos populacionais uma concentração da população na freguesia de Mondim de Basto detendo esta cerca de 41% do total da população concelhia. Existe ainda uma preponderância da localização da população nas freguesias de Atei e Vilar de Ferreiros, para além da freguesia sede de concelho, localizando-se aquelas relativamente próximas à vila.

Este concelho apresenta faixas etárias da população mais jovem (até aos 25 anos), com uma diminuição substancial no período entre 1991 e 2001, enquanto a faixa etária da população entre os 24 e os 65 revela um ligeiro aumento, tendência idêntica, mas mais acentuada, na faixa etária mais envelhecida. As baixas qualificações da população local reflectem este envelhecimento populacional. Não obstante a dinâmica populacional ter sido negativa, a variação inter-censitária, no que se refere ao número de famílias, aumentou 8,2%, situação idêntica ao número de alojamentos, que se situou próximo dos 22,8% no concelho.

Globalmente, o concelho apresenta uma estrutura de ocupação do território do tipo concentrado nas áreas serranas, e disperso nas áreas de menor altitude, sendo os seus aglomerados eminentemente rurais, com excepção de uma área medianamente urbana que corresponde à sede de concelho.

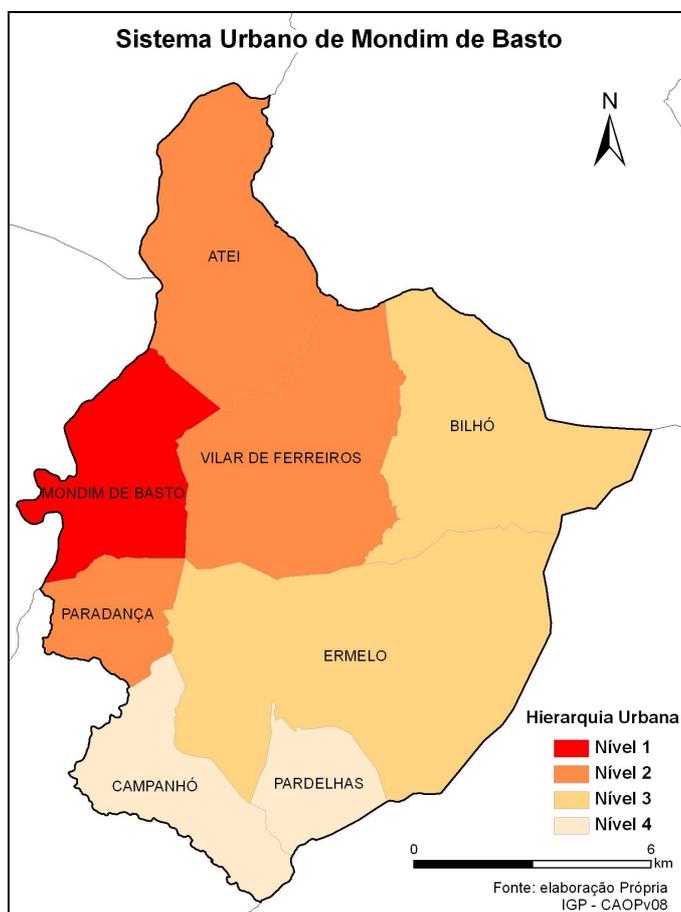
A revisão do PDM que se irá avaliar, propõe uma hierarquização do sistema urbano, que reflecte a dimensão das sedes de freguesia + dinâmica urbanística + acessibilidades + equipamentos existentes + comércio e serviços existentes + distribuição da população, que se traduziu da seguinte forma:

**Nível 1** – corresponde à Sede do Concelho;

**Nível 2** – as freguesias de Atei, Vilar de Ferreiros e Paradaça;

**Nível 3** – as freguesias de Ermelo e Bilhó;

**Nível 4** – as freguesias de Campanhó e Pardelhas.



**Figura 8 – Sistema Urbano do concelho de Mondim de Basto**

## ESTRUTURA SÓCIO-ECONÓMICA

Relativamente à distribuição e evolução da população activa pelos diferentes sectores de actividade, refira-se que, de 1991 para 2001 o sector primário passou de primeiro, em número de activos, para terceiro lugar (21%), logo após o sector secundário (35%) que beneficiou do aumento do peso das pequenas indústria existentes, sobretudo a indústria extractiva (pedreiras de extracção de granito) e a indústria transformadora. O sector terciário passou a ser o mais representativo em número de activos com 44%, passando a absorver muita da população jovem que prefere trabalho no comercio, alojamento, restauração e trabalhos de natureza social do que na agricultura. Apesar do que foi registado, a agricultura continua a desempenhar um papel importante na economia local (mas também social, ambiental e paisagístico), funcionando como



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

complemento ao rendimento das famílias, detendo uma importância superior às verificadas nas NUT de referência.

Em termos turísticos este concelho integra-se numa região intrinsecamente ligada aos valores patrimoniais, naturais, históricos e etnográficos, que se mantiveram inalterados devido ao isolamento deste espaço marcadamente rural, conservando as marcas da ruralidade em alguns lugares do território. O já referido Parque Natural do Alvão, constitui uma amostra representativa do património natural, paisagístico e cultural, sendo consequentemente um atractivo para a actividade turística e que promete novas possibilidades de desenvolvimento, nomeadamente ao nível do Turismo de Natureza. O facto da prova velocipédica, “Volta a Portugal”, ter aqui uma etapa – subida à Senhora da Graça – constitui-se também como um atractivo turístico que movimenta muitas pessoas e que, se bem aproveitado, pode fazer com que voltem numa visita de carácter diferente. A melhoria das acessibilidades regionais permitiu melhorar a ligação do concelho ao aeroporto Francisco Sá Carneiro, e a territórios com uma oferta turística consolidada e reconhecida como o Douro, Guimarães e Porto.

## **ACESSIBILIDADES**

No que se refere à rede viária verifica-se que a mesma tem como centro e charneira a vila de Mondim de Basto, enquadrando-se na lógica do povoamento concelhio e ainda na importância que a freguesia de Mondim de Bastos detém ao nível do concelho. Efectivamente, passam pela vila as três vias de carácter regional que atravessam o concelho (ER 304, ER 312 e CM1191-1/CM1344) e que ligam aos concelhos vizinhos. Os eixos viários principais mais próximos são: a norte a A7/IC5 e a sul o A4/IP4.

A abertura da Via do Tâmega, variante à N 210, na ligação entre Amarante e Celorico de Basto, constitui uma melhoria substancial na ligação de Mondim de Basto com os concelhos localizados a oeste e a sul e consequentemente ao IP4. A localização a norte da A7, com um nó próximo da freguesia de Atei, também veio melhorar as ligações com o litoral e os municípios a NE.

Ainda assim, a característica principal e que tem um papel importante na estrutura viária municipal prende-se com a morfologia do território. Efectivamente, os diversos



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

acidentes topográficos e um acentuado recorte do seu relevo contribuem para a existência de um sistema viário marcado por percursos sinuosos que dificultam as desejáveis condições de acessibilidade.

## **INFRA-ESTRUTURAS**

Os maiores problemas, relacionados com as infra-estruturas, do concelho verificam-se ao nível do saneamento básico.

A rede de drenagem de águas residuais é composta por dois sistemas: a rede de águas residuais domésticas e a rede de águas residuais industriais. Relativamente à primeira podemos dizer que apenas a sede do concelho é servida por rede de saneamento, articulada com uma estação de tratamento de águas residuais (ETAR). Efectivamente, verifica-se que existe rede de saneamento somente na vila de Mondim de Basto, na zona industrial e no centro da freguesia de Atei (recorre a fossa colectiva). Tanto nas aldeias como nas novas áreas de construção continua-se a utilizar, geralmente, o sistema da fossa ou individual.



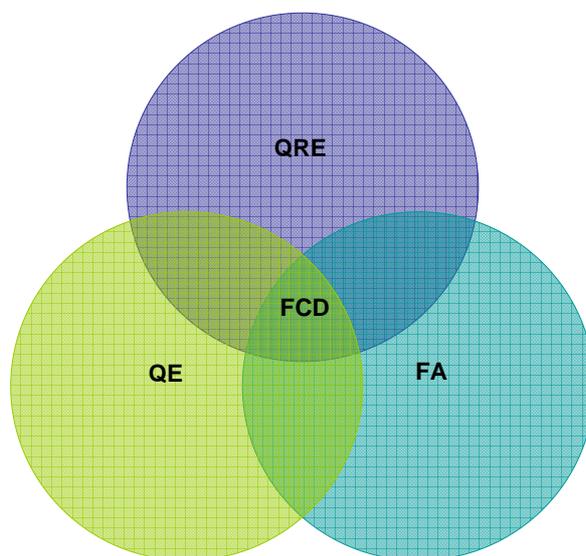
VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

#### 4 – Identificação e Análise dos Factores Críticos de Decisão

Os *Factores Críticos para a Decisão* (FCD), de acordo com o referido no enquadramento legal (...) “*Constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AAE se deve debruçar*”.

Resultam de uma análise integrada do *Quadro de Referência Estratégico - QRE* (outros documentos de âmbito regional, nacional e internacional), das *Questões Estratégicas - QE* preconizadas na revisão do PDM e dos *Factores Ambientais - FA* relevantes para o plano.



##### 4.1 – Questões Estratégicas

As dinâmicas verificadas neste concelho durante a última década, levaram à necessidade de definir novos objectivos para o território de Mondim de Basto, que se adaptem aos novos desafios que os municípios enfrentam, harmonizando o ordenamento concelhio com o da região, integrando as opções de âmbito nacional e regional e servindo, por sua vez, de enquadramento a outros planos locais, respondendo também à necessidade de actualização de estratégias a vários níveis.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Assim, foram definidos um conjunto de objectivos estratégicos e estruturantes, que procuram conduzir os destinos deste município em direcção aos novos desafios ao nível económico, social, cultural e ambiental.

Por esse motivo, as **estratégias de desenvolvimento** do concelho e o seu ordenamento territorial neste novo quadro de acontecimentos e de prioridades, destacam:

1. **Consolidação das áreas urbanas com tendência à dispersão (no eixo do Tâmega) e adequação da estrutura urbana, nos aglomerados de montanha, ao sistema urbano municipal;** consolidação do papel e das funções urbanas da vila do Mondim de Basto, consolidando o seu e outros perímetros urbanos do eixo do Tâmega, propenso à dispersão residencial, bem como adequar a estrutura urbana dos aglomerados urbanos de montanha, dotando-os de redes de equipamentos de utilização colectiva, de infra-estruturas básicas e melhorando as ligações internas, capacitando as populações rurais para a fixação nas freguesias de origem.
2. **Valorização e protecção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais;** protecção dos recursos naturais e culturais, valorizando-os numa perspectiva de oportunidade ambiental e turística, promovendo uma exploração destes recursos (ex: recursos geológicos e floresta) de forma sustentável e com garantias de compatibilidade de usos do solo, prevenindo e minimizando os riscos naturais e tecnológicos.
3. **Dotação de meios e equipamentos colectivos de protecção social à primeira infância e aos idosos;** sendo este um concelho envelhecido, surge como imperativo garantir a universalidade de acesso aos serviços de apoio social, sobretudo aos idosos e à primeira infância (não só mas principalmente aos habitantes dos aglomerados mais periféricos), melhorando a sua qualidade de vida e promovendo um desenvolvimento equilibrado.
4. **Valorização e adequação das praticas agrícola e florestal;** o sector agro-silvopastoril concelhio ainda apresenta uma importância relativa, quer social quer económica, ambiental e paisagística, importando valorizar e apoiar a sua modernização e competitividade evitando o seu abandono e os riscos associados



Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

(incêndios etc), protegendo as marcas da paisagem e os produtos que resultam destas actividades.

#### 4.2 - Quadro de Referência Estratégico

O quadro de referência estratégico (QRE) “constitui o macro-enquadramento estratégico da AAE, criando um referencial para avaliação. Reúne os macro-objectivos de política ambiental e de sustentabilidade estabelecidos a nível internacional, europeu e nacional que são relevantes para avaliação e são exigidos legalmente, bem como as ligações a outros planos e programas com os quais o objecto de avaliação em AAE estabelece relações, o que constitui também uma exigência legal”<sup>6</sup>.

Um dos elementos essenciais na avaliação ambiental da revisão do PDM, é a coerência externa dos seus objectivos estratégicos com as diferentes políticas, planos, estratégias e outros documentos de referência de escala idêntica ou superior.

Neste contexto foram considerados os seguintes documentos de referência:

- *Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável - ENDS;*
- *Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - PNPOT;*
- *Quadro de Referência Estratégico Nacional - QREN;*
- *Plano Estratégico Nacional do Turismo - PENT;*
- *Programa Nacional de Turismo e Natureza - PNTN;*
- *Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade - ENCNB;*
- *Plano Sectorial da Rede Natura 2000 – PSRN2000;*
- *Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural – PENDR;*
- *Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos – PERSU;*
- *Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água - PNUEA;*

---

<sup>6</sup> Partidário, M.R., (2007). Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - Orientações metodológicas. Agência Portuguesa do Ambiente. Amadora.



VASTUS

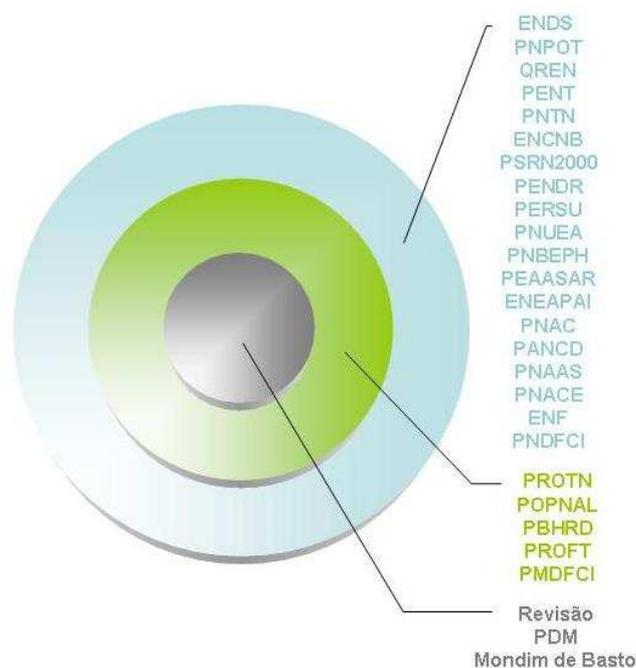
Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

- *Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico - PNBEPH;*
- *Plano Estratégico dos Resíduos Industriais - PESGRI;*
- *Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais – PEAASAR;*
- *Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-industriais - ENEAPAI;*
- *Programa Nacional para as Alterações Climáticas – PNAC;*
- *Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação - PANCD;*
- *Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde – PNAAS;*
- *Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego - PNACE;*
- *Estratégia Nacional para as Florestas - ENF;*
- *Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios - PNDFCI;*
- *Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte – PROTN;*
- *Plano de Ordenamento do Parque Natural do Alvão - POPNAL;*
- *Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Douro - PBHRD;*
- *Plano Regional de Ordenamento Florestal - PROF Tâmega;*
- *Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Mondim de Basto – PMDFCI-MB.*



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.



**Figura 9 - Quadro de Referência Estratégica da Revisão do PDM de Mondim de Basto**

De seguida apresenta-se uma síntese dos objectivos estratégicos desses planos e programas, utilizando unicamente os objectivos destes que cruzam com a estratégia apresentada.

#### 4.2.1 – Análise aos Instrumentos

Apresenta-se de seguida uma breve caracterização dos instrumentos estratégicos utilizados para a construção do *Quadro de Referência Estratégico* (QRE), assim como uma breve descrição dos seus respectivos objectivos estratégicos.

***Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável***<sup>7</sup>

**ENDS**

A procura de um modelo mais sustentável de evolução da sociedade tem constituído preocupação dominante nas últimas décadas face ao conjunto de oportunidades, mas

<sup>7</sup> Resolução do Conselho de Ministros nº 109/2007, de 20 de Agosto.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

também de ameaças, que afectam o conjunto do tecido social, a estrutura das actividades económicas e o equilíbrio ambiental. Assim a adopção da ENDS, no horizonte 2015, pretende tornar Portugal *num dos países mais competitivos e atractivos da EU, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social*. Para tal a ENDS confere sete objectivos de acção:

- Preparar Portugal para a «Sociedade do Conhecimento»;
- Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética;
- Melhor Ambiente e Valorização do Património;
- Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social;
- Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território;
- Um Papel Activo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional;
- Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada.

**Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território<sup>8</sup>**

**PNPOT**

*Instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados Membros para a organização do território da União Europeia. A linha de rumo tomada pelo PNPOT sistematiza-se em seis objectivos complementares:*

- Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos;
- Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração no espaço ibérico, europeu e global;

---

<sup>8</sup> Lei n.º 58/2007 de 4 de Setembro, rectificada pela Declaração de Rectificação nº 103-A/2007.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

- Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais;
- Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social;
- Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública;
- Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições.

#### **Quadro de Referência Estratégico Nacional**

#### **QREN**

*É o documento de direcção estratégica e operacional dos instrumentos financeiros de carácter estrutural que apoiam a concretização de componentes importantes da política de desenvolvimento de Portugal no período de 2007 a 2013. O QREN é operacionalizado através de um conjunto de Programas Operacionais (PO): três PO temáticos de natureza transversal, e sete PO regionais. O QREN assume como grandes desígnios estratégicos:*

- Promover a qualificação dos portugueses;
- Promover o crescimento sustentado;
- Garantir a coesão social;
- Assegurar a qualificação do território e das cidades;
- Aumentar a eficiência da governação.

#### **Plano Estratégico Nacional do Turismo<sup>9</sup>**

#### **PENT**

---

<sup>9</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2007, de 04 de Abril.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

O turismo afirma-se cada vez mais como uma estratégia económica do país, com vantagens competitivas, no mundo globalizado. O PENT surge como um documento orientador da estratégia a seguir por Portugal, uma vez que *deverá ser um dos destinos de maior crescimento na Europa, através do desenvolvimento baseado na qualificação e competitividade da oferta, transformando o sector num dos motores de crescimento da economia nacional*. O PENT apresenta como uma das orientações estratégicas tornar a qualidade urbana, ambiental e paisagística numa componente fundamental do produto turístico para valorizar/qualificar o destino Portugal, preconizando:

- Para o Urbanismo - preservar a autenticidade arquitectónica dos centros históricos das cidades através da conservação de edifícios e da manutenção e iluminação dos museus e monumentos – e criar condições para a deslocação a pé ou de bicicleta e assegurar a existência de zonas verdes.
- Para o Ambiente - promover a valorização do património paisagístico e natural, bem como a biodiversidade, intervindo nomeadamente nas áreas classificadas, integrando políticas de conservação da natureza e princípios de utilização sustentável dos recursos. Deve-se assegurar a limpeza e despoluição ao nível do solo, sub-solo, água e ar, o controle dos níveis de ruído, de assegurar boas condições de saneamento, e também a eliminação de depósitos de entulho nas margens dos rios em áreas turísticas.
- Para a Paisagem – Reduzir as intervenções com impacto na paisagem natural ou urbana e promover a arborização dos espaços.

### **Programa Nacional de Turismo e Natureza**

### **PNTN**

Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/98 e aplicável na Rede Nacional de Áreas Protegidas, o PNTN faz parte de um conjunto de orientações políticas internacionais direccionadas para o desenvolvimento sustentável destas áreas, que no caso particular do turismo visa permitir a recuperação e conservação do património natural e cultural apoiado em quatro vectores principais: conservação da natureza, desenvolvimento local, qualificação da oferta turística e diversificação da actividade turística. Dez anos após criação do PNTN, o conceito de Turismo de



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Natureza foi redefinido. De acordo com o novo enquadramento legal para os **empreendimentos turísticos** e para as **actividades de animação turística**, considera-se **turismo de natureza a actividade turística que decorra em áreas classificadas ou outras com valores naturais, que seja como tal reconhecida pelo ICNB.**

O PNTN tem os **seguintes objectivos**:

- a) Compatibilizar as actividades de turismo de natureza com as características ecológicas e culturais de cada local, respeitando as respectivas capacidades de carga;
- b) Promover projectos e acções públicas e privadas que contribuam para a adequada visitabilidade das Áreas Protegidas (AP), através da criação de infra-estruturas, equipamentos e serviços;
- c) Promover no interior das AP a instalação e o funcionamento dos diferentes serviços de hospedagem em casas e empreendimentos turísticos de turismo em espaço rural;
- d) Promover a instalação e o funcionamento de «casas de natureza», como infra-estruturas de alojamento que, não sendo as únicas nas AP, delas serão exclusivas;
- e) Valorizar a recuperação e ou a reconversão dos elementos do património construído existentes, passíveis de utilização pelas actividades de turismo de natureza;
- f) Promover a criação de infra-estruturas e equipamentos necessários às actividades de turismo de natureza que salvaguardem a sua adequada integração;
- g) Instalação em cada AP de centros de recepção e ou interpretação, circuitos interpretativos, núcleos eco-museológicos e de sinalização adequada às funções de recepção, informação, interpretação e visitas turísticas;
- h) Incentivar práticas turísticas, de lazer e de recreio não nocivas para o meio natural e compatíveis com a sua preservação;
- i) Fomentar actividades que contribuam para a sensibilização e educação ambientais dos visitantes e população em geral;
- j) Incentivar a criação de micro e pequenas empresas de serviços de alimentação e bebidas e de animação turística, particularmente as iniciativas endógenas que



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

promovam o desenvolvimento local e as relações de proximidade entre as populações e os turistas;

- l) Incentivar o aparecimento de novas profissões e actividades na área do turismo mais aliciantes à fixação dos jovens;
- m) Promover as actividades de animação que se destinem à ocupação dos tempos livres dos visitantes e que contribuam para a divulgação e interpretação do património natural e cultural;
- n) Promover os produtos de base local e a sua comercialização, nomeadamente através da gastronomia;
- o) Divulgar as manifestações tradicionais e etnográficas locais como forma de afirmação da identidade cultural.

## **Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade ENCNB**

A ENCNB (RCM nº 152/2001, de 11 de Outubro), em vigor até 2010, assume três objectivos gerais: conservar a Natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia; promover a utilização sustentável dos recursos biológicos; contribuir para a prossecução dos objectivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da Natureza em que Portugal está envolvido, em especial os objectivos definidos na *Convenção sobre a Diversidade Biológica*, aprovada pelo Decreto nº 21/93, de 29 de Junho, designadamente a conservação da biodiversidade, a utilização sustentável dos seus componentes e a partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos.

Para a concretização destes objectivos, a ENCNB formula 10 **opções estratégicas**:

- 1) Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, habitats e ecossistemas;
- 2) Constituir a *Rede Fundamental de Conservação da Natureza* e o *Sistema Nacional de Áreas Classificadas*, integrando neste a *Rede Nacional de Áreas Protegidas*;
- 3) Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social;



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

- 4) Assegurar a conservação e a valorização do património natural dos sítios e das zonas de protecção especial integrada no processo da *Rede Natura 2000*;
- 5) Desenvolver em todo o território nacional acções específicas de conservação e gestão de espécies e habitats, bem como de salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos notáveis do património geológico, geomorfológico e paleontológico;
- 6) Promover a integração da política de conservação da Natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas sectoriais;
- 7) Aperfeiçoar a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local;
- 8) Promover a educação e a formação em matéria de conservação da Natureza e da biodiversidade;
- 9) Assegurar a informação, sensibilização e participação do público, bem como mobilizar e incentivar a sociedade civil;
- 10) Intensificar a cooperação internacional.

#### **Plano Sectorial da Rede Natura 2000<sup>10</sup>**

**PSRN2000**

Este plano sectorial constitui um instrumento de gestão territorial, que visa a conservação da biodiversidade, a salvaguarda e valorização das áreas classificadas incluídas na *Rede Natura 2000*, bem como a protecção e conservação das espécies e dos *habitats* nessas áreas:

- Orientar a gestão dos Sítios e ZPE relativo aos valores naturais que ocorrem nos mesmos, com vista a garantir a sua conservação a médio/longo prazo;
- Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território;

---

<sup>10</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de Julho.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

- Estabelecer directrizes para o zonamento das áreas em função das respectivas características e prioridades de conservação;
- Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger;
- Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições;
- Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacte ambiental e na análise de incidências ambientais.

**Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural <sup>11</sup>**

**PENDR**

O *Plano Estratégico Nacional (PEN) para o Desenvolvimento Rural* estabelece as prioridades conjuntas da acção do FEADER e de cada Estado Membro, para o período de programação 2007-2013, conjugando as orientações estratégicas comunitárias e os seus objectivos específicos com as orientações de política nacional. Constitui, assim, o instrumento de referência para a preparação da programação do FEADER, sendo concretizado através dos subsequentes *Programas de Desenvolvimento Rural (PDR)*.

O modelo europeu de desenvolvimento rural sustentável tem vindo a consolidar o carácter multifuncional do sector agro-florestal, afirmando-se, com racionalidade, numa tripla valência: económica, produtora de bens de mercado; ambiental, produtora de serviços e gestora de recursos e territórios; e social, integradora de actividades e rendimentos.

A análise efectuada mostra a existência e a importância de potencial humano, biofísico e económico com condições para gerar riqueza para o País nos territórios rurais. Mostra igualmente a existência, na situação actual, de um conjunto de fraquezas que

---

<sup>11</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 147/2006, de 2 de Novembro.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

estão na origem do nível insuficiente de produção de riqueza, problema central do sector agro-florestal e dos territórios rurais.

Neste enquadramento, a finalidade da estratégia nacional para a agricultura e o desenvolvimento rural consiste em promover a competitividade do sector agro-florestal e dos territórios rurais de forma sustentável. Para cumprir esta finalidade foram definidos três Objectivos Estratégicos, interligados e directamente vocacionados para o desenvolvimento rural, complementados com dois desígnios nacionais, definidos como Objectivos Transversais, e para os quais aqueles deverão contribuir e interagir de forma activa.

#### Objectivos Estratégicos:

- Aumentar a competitividade dos sectores agrícola e florestal, determinando como sub-objectivos:
  - Aumentar o conhecimento e melhorar o potencial humano;
  - Promover a inovação;
  - Reestruturar e desenvolver o potencial físico;
  - Melhorar a qualidade da produção e dos produtos agrícolas.
- Promover a Sustentabilidade dos Espaços Rurais e dos Recursos Naturais garantindo ou melhorando a qualidade do ambiente, da paisagem e a boa utilização dos recursos. Consideram-se como sub-objectivos:
  - Proteger os valores ambientais e paisagísticos em zonas agrícolas e florestais da *Rede Natura 2000* e outras;
  - Proteger os recursos hídricos e o solo;
  - Contribuir para a atenuação das alterações climáticas;
  - Contribuir para o uso continuado e sustentável das terras agrícolas em zonas desfavorecidas.
- Revitalizar económica e socialmente as áreas rurais contribuindo para aumentar a atractividade e competitividade destas áreas enquanto local para viver, trabalhar e visitar. Assim consideram-se como sub-objectivos:



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

- Diversificar a economia rural;
- Melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais;
- Desenvolver competências nas zonas rurais.

### Objectivos Transversais

- Reforçar a coesão territorial e social;
- Promover a eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos na gestão sectorial e territorial.

## ***Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos***

**PERSU**

Plano estratégico aprovado em 2007, através da Portaria n.º 187/2007, de 12 de Fevereiro, que tem como horizonte temporal 2007/2016 e surge como forma de dar continuidade às políticas de gestão de resíduos do PERSU I. Reflecte as novas exigências nacionais e comunitárias, assegurando o cumprimento dos objectivos comunitários em matéria de desvio de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro, reciclagem e valorização de resíduos de embalagens, equipamentos e resíduos especiais, de forma a reduzir a quantidade de resíduos a eliminar. Estabelece ainda regras para implementação de aterros, bem como regras orientadoras da disciplina a definir pelos planos multimunicipais, intermunicipais e municipais de acção.

A Política de Resíduos assenta em objectivos e estratégias que visam garantir a preservação dos recursos naturais e a minimização dos impactes negativos sobre a saúde pública e o ambiente.

O município de Mondim de Basto encontrava-se integrado no Sistema Multimunicipal – REBAT – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Baixo Tâmega, S.A., que geria de forma integrada os Resíduos Sólidos Urbanos (RSU's) de 6 municípios do Baixo Tâmega. Em 2009 a REBAT e outros sistemas multimunicipais fundiram-se dando origem à RESINORTE. Em termos de sustentabilidade ambiental este sistema



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

(e outros) visam a melhoria da qualidade do ambiente e do ordenamento do território, tendo como objectivos:

- Encerramento e recuperação ambiental das lixeiras a céu aberto;
- Construção das infra-estruturas necessárias para tratamento de resíduos sólidos, nomeadamente, o aterro sanitário;
- Implantação da recolha selectiva através de uma rede de ecopontos;
- Qualificação e optimização da intervenção das entidades públicas desenhando estratégias de construção de novas infra-estruturas de tratamento e valorização numa óptica de preservação de recursos naturais.

### ***Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água***

### **PNUEA**

O *Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água* (PNUEA) - RCM nº 113/2005, de 30 de Junho - tem como principal objectivo promover o uso eficiente da água em Portugal, especialmente nos sectores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para valorizar este recurso numa perspectiva de sustentabilidade. O PNUEA aborda exclusivamente o problema do uso eficiente da água e não tanto da conservação da água, considerando apenas os usos consumptivos. Define-se como um instrumento programático que se articula com os outros instrumentos sectoriais definidos a nível nacional e europeu, com as seguintes indicações:

- 1) Deve orientar a actuação dos agentes públicos na sua actividade de planeamento e gestão, incluindo a actividade de licenciamento;
- 2) Deve veicular o comprometimento de agentes públicos e privados, nomeadamente através de compromissos específicos no domínio da promoção do uso eficiente da água, especialmente nos sectores urbano, agrícola e industrial.

As metas estabelecidas pelo PNUEA para os diferentes tipos de consumo e para um prazo de 10 anos são: de 80% de eficiência de utilização da água no consumo urbano;



Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

eficiência de utilização de água de 66% no consumo agrícola; e no consumo industrial uma eficiência de utilização de 84%.

***Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial  
Hidroeléctrico***

**PNBEPH**

O Decreto-Lei n.º 182/2008, publicado no Diário da República n.º 171, Série I de 2008-09-04, estabelece o regime de implementação do Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico – PNBEPH, e apresenta como objectivo identificar e definir prioridades para os investimentos a realizar em aproveitamentos hidroeléctricos no horizonte 2007/2020, apresentando como meta atingir uma capacidade instalada hidroeléctrica superior a 7.000MW em 2020, contribuindo assim para o cumprimento dos objectivos estabelecidos para o país de:

- Aumento de produção de energia proveniente de fontes renováveis;
- Redução da dependência energética nacional;
- Redução das emissões de CO<sub>2</sub>.

***Plano Estratégico dos Resíduos Industriais***

**PESGRI**

O *Plano Estratégico dos Resíduos Industriais*<sup>12</sup> - PESGRI2001, publicado pelo Decreto-Lei nº 89/2002, de 9 de Abril, define os seguintes objectivos estratégicos:

- Prevenção da produção de resíduos: Minimização ao nível dos processos e ao nível dos produtos;
- Conhecer, adequar e fomentar a capacidade nacional de reciclagem, de modo a encaminhar para esta solução de valorização a maior quantidade possível de resíduos produzidos;

---

<sup>12</sup> Decreto-Lei nº 89/2002, de 9 de Abril.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

- Consolidar o sistema nacional de gestão de resíduos, adoptando soluções tendentes ao aproveitamento do potencial energéticos dos mesmos;
- Adequar o sistema de gestão de resíduos com as infra-estruturas necessárias ao seu tratamento e eliminação, como a constituição de uma bolsa de resíduos e construção de centros integrados de recuperação, valorização e eliminação de resíduos;
- Requalificar ambientalmente os locais de deposição incontrolada de resíduos industriais;
- Educar, sensibilizar e informar os interessados para a prática da gestão de resíduos em respeito pela hierarquia da prevenção, reutilização, valorização e eliminação de acordo com a lei.

No contexto do PESGRI foi elaborado o *Plano Nacional de Prevenção de Resíduos Industriais* (PNAPRI), a implementar no período de 2000 a 2015, dando prioridade à redução da perigosidade e quantidade dos resíduos industriais.

### ***Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais***<sup>13</sup>

**PEAASAR**

O abastecimento público de água às populações e o saneamento das águas residuais urbanas constituem serviços essenciais ao bem-estar, à saúde pública e à segurança colectiva das populações, às actividades económicas e à protecção do ambiente.

Apesar dos avanços significativos registados nos últimos anos que o PEAASAR 2000-2006 veio proporcionar, importa prosseguir e aprofundar no período 2007-2013 uma estratégia que responda de forma coordenada aos problemas com que o sector ainda se debate, e que são de natureza estrutural, operacional, económica e financeira, e ambiental.

---

<sup>13</sup> Despacho nº 2339/2007, de 14 de Fevereiro.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

São definidos três grandes objectivos estratégicos e as respectivas orientações que devem enquadrar os objectivos operacionais e as medidas a desenvolver no período 2007-2013, designadamente:

### **A universalidade continuidade e qualidade do serviço**

Os objectivos operacionais visam assegurar a conciliação entre o nível de cobertura da população e o investimento e custo de exploração que lhe está associado, com a meta de:

Servir 95% da população total do País com sistemas públicos de abastecimento de água, sendo que em cada sistema o nível de atendimento deve atingir pelo menos 90% da população servida;

Servir 90% da população total do País com sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas, sendo que em cada sistema o nível de atendimento deve atingir pelo menos 85% da população servida.

### **A sustentabilidade do sector**

Os objectivos operacionais neste domínio pretendem assegurar a robustez dos operadores, através da concretização de medidas que conduzam a uma maior eficiência operacional dos serviços (diminuição de custos) e que garantam a sustentabilidade económica e financeira através da fixação de tarifas economicamente sustentáveis que incorporem o princípio da recuperação de custos (adequação de tarifas).

### **Protecção dos valores ambientais**

Os objectivos operacionais associados ao processo de reorganização do sector têm que assegurar uma eficaz protecção dos valores ambientais, contribuir para a eliminação de inconformidades e ilícitos ambientais e permitir para uma nova abordagem eco-eficiente das entidades gestoras. Definem-se assim como objectivos operacionais:



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

- Cumprir os objectivos decorrentes do normativo nacional e comunitário;
- Garantir uma abordagem integrada na prevenção e controlo da poluição provocada pela actividade humana e pelos sectores produtivos;
- Aumentar a produtividade e a competitividade do sector através de soluções que promovam a eco-eficiência.

### **Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais<sup>14</sup>**

ENEAPAI

*A Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-industriais tem uma incidência territorial e sectorial, desenhada para um horizonte de sete anos, abrangendo o período entre 2007 e 2013.*

*A contribuição das actividades agro-pecuárias e agro-industriais para a poluição gerada é frequentemente superior à poluição produzida pela população e pelas restantes actividades económicas da região em que se inserem, diminuindo drasticamente a eficiência de qualquer projecto de despoluição e requalificação ambiental que não envolva esses sectores*

*Considerando a importância económica e social dos sectores da produção pecuária e dos sectores agro-industriais nesta região, importa definir a estratégia para a implementação de um novo modelo institucional, de gestão e técnico, que seja uma alternativa sustentável para a valorização e o tratamento de efluentes produzidos por estes sectores.*

A estratégia definida assenta nos seguintes objectivos estratégicos:

- **O cumprimento do normativo ambiental e dos objectivos da política de ambiente e do ordenamento do território**, através do cumprimento do normativo legal, e de uma abordagem territorial e sectorial integrada;

---

<sup>14</sup> Despacho n.º 8277/2007, D.R. n.º 89, Série II de 2007-05-09.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

- A **sustentabilidade dos modelos de gestão**, associada à implementação de modelos de gestão eficientes e sustentáveis, e da aplicação do princípio do utilizador-pagador e garantia de um quadro tarifário sustentável para os sectores económicos;
- A **gestão eficiente dos recursos financeiros**, que deve ter em conta a utilização adequada dos instrumentos de co-financiamento, designadamente o Quadro de Referência Estratégico Nacional, e do potenciar das soluções colectivas e a utilização de infra-estruturas existentes.

### **Programa Nacional para as Alterações Climáticas<sup>15</sup>**

### **PNAC**

O *Programa Nacional para as Alterações Climáticas* tem como objectivo controlar e reduzir as emissões de gases com efeito estufa (GEE) na atmosfera. No sentido de contribuir para a resolução deste problema, Portugal, no âmbito do *Protocolo de Quioto*, assumiu limitar, no período de cumprimento de 2008-2012, a 27% o crescimento das emissões de GEE de origem antropogénica, face ao registado em 1990.

As emissões de GEE são fortemente influenciadas pelo sistema energético nacional, mas também pelas estruturas industrial, agrícola e florestal, pelos sistemas de transportes e de gestão de resíduos e, na sua origem, pelos padrões de consumo da população.

O PNAC visa dar resposta a este problema, tendo o objectivo específico de controlar e reduzir as emissões de GEE, de modo a respeitar os compromissos de Portugal no âmbito do *Protocolo de Quioto* e da partilha de responsabilidades no seio da UE, bem como antecipar os impactes das alterações climáticas e propor as medidas de adaptação relevantes. O primeiro PNAC foi aprovado através da RCM n.º 119/2004, de 31 de Julho. Em 2006, através da RCM n.º 104/2006, de 23 de Agosto, o Governo

---

<sup>15</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2006, de 23 de Agosto.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

aprovou o PNAC 2006, elaborado na sequência do processo de revisão do PNAC 2004 e sob a égide da *Comissão para as Alterações Climáticas*.

Já em 2007, o Governo resolveu rever em alta algumas das metas do PNAC 2006, referentes a políticas e medidas dos sectores da oferta de energia e dos transportes, as quais foram aprovadas através da RCM n.º 1/2008, de 4 de Janeiro, procedendo a uma revisão do PNAC 2006, com a aprovação das designadas "novas metas 2007".

<b>Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação</b>	<b>PANCD</b>
---	--------------

A RCM n.º 69/99, de 9 de Julho, aprovou o *Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação* (PANCD), estabelecendo procedimentos relativamente à sua concretização.

A expressão “desertificação humana” tem sido utilizada como sinónimo de despovoamento, mas não se deve confundir com o termo “desertificação” no sentido da degradação da terra em climas com um certo grau de secura, resultantes de factores naturais ou das actividades do Homem. Em Portugal, correm a par os dois conceitos. O despovoamento é igualmente efeito e causa da degradação das terras. É o que se passa em vastas áreas do País, onde as terras foram levadas a extremos de degradação, e hoje se encontram abandonadas e são cenários de fenómenos de degradação como são exemplos os incêndios e as enxurradas. O acentuado despovoamento (e envelhecimento da população) que se verificou faz com que sejam necessárias medidas que sustentem e invertam esta tendência e que por sua vez diminua o fenómeno da litoralização.

É neste contexto que o PANCD é apresentado como um instrumento de orientação para a acção, tendo sempre presentes os seus objectivos estratégicos, na definição de políticas de desenvolvimento económico e social sustentável.

**Objectivos estratégicos do PANCD:**

- Conservação do solo e da água;



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

- Fixação das populações nas regiões mais despovoadas;
- Recuperação das áreas degradadas;
- Sensibilização da população para a problemática da desertificação;
- Consideração da luta contra a desertificação nas políticas gerais e sectoriais.

No âmbito dos objectivos estratégicos estabelecidos relativamente ao PANCD foram ainda definidos como fundamentais os seguintes **objectivos específicos**:

- Desenvolvimento regional, rural e local, como factor determinante da fixação das populações nas regiões mais susceptíveis à desertificação e à seca, e da diminuição das pressões humanas sobre as zonas mais densamente povoadas;
- Organização dos agentes do desenvolvimento económico e social, em torno dos seus interesses profissionais, económicos, culturais, desportivos, ambientais, como via para uma participação activa da população nas decisões que lhes respeitam e na valorização e qualificação do território;
- Melhoria das condições de exercício das actividades agrícolas compatíveis com as características do suporte natural em que são desenvolvidas;
- Alargamento e melhoria da ocupação e gestão florestal para reforço do papel da floresta na conservação do solo e da água;
- Identificação das áreas mais afectadas e afectação dos meios necessários para recuperação das áreas degradadas;
- Política de gestão de recursos hídricos que assegure a necessária integração territorial dessa gestão, articulando adequadamente as diferentes utilizações da água e a protecção do ambiente e conservação dos recursos naturais;
- Investigação concertada sobre os fenómenos geradores de desertificação e seu combate, experimentação e aplicação prática dos seus resultados;
- Criação de centros e campos de demonstração de boas técnicas de conservação do solo e da água;



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

- Informação e sensibilização permanente aos diferentes sectores da população, habitantes e decisores, sobre a problemática da luta contra a desertificação e a seca, e seu contributo para a defesa da Vida na Terra.

### **Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde**

### **PNAAS**

O *Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde 2007–2013* (PNAAS) aprovado pela RCM nº 91/2008, de 4 de Junho de 2008, tem como desígnio melhorar a eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em factores ambientais, promovendo a integração do conhecimento e a inovação, contribuindo também, desta forma, para o desenvolvimento económico e social do país.

Em suma, constituem objectivos do PNAAS:

- Intervir ao nível dos factores ambientais para promover a saúde da pessoa e das comunidades a eles expostos;
- Sensibilizar, educar e formar os profissionais e a população em geral, de forma a minimizar os riscos para a saúde associados a factores ambientais;
- Promover a adequação de políticas e a comunicação do risco;
- Construir uma rede de informação que reforce o conhecimento das inter-relações Ambiente e Saúde.

### **Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego**

### **PNACE**

O *Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego* (PNACE) 2005/2008 é um programa integrado e programático que Portugal vai desenvolver no contexto da União Europeia, face aos desafios colocados pela economia e pela sociedade globalizada em que tem que competir e se quer afirmar.



Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Com a implementação do *Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego*, Portugal pretende atingir quatro **Objectivos Estratégicos** que constituem uma agenda para a modernização.

1. Reforçar a credibilidade, consolidando as contas públicas e apostando em políticas fortes, transparentes, focalizadas e direccionadas para a solução dos pontos críticos que limitam o desenvolvimento do País e a sua capacidade de atrair capitais e recursos internos e externos.
2. Apostar na confiança, fomentando o crescimento económico, melhorando o contexto jurídico e legal, afirmando políticas públicas coerentes e estrategicamente enquadradas, incrementando o investimento público nos sectores chave para o sucesso dessas políticas, atraindo o investimento privado e apoiando a modernização do tecido empresarial.
3. Assumir os desafios da competitividade, implementando um plano tecnológico que acresça a capacidade de gerar valor das pessoas, das empresas e das instituições, através do conhecimento, da tecnologia e da inovação, e eliminando as práticas burocráticas de forma a tornar o País mais atractivo para os negócios.
4. Reforçar a coesão social, territorial e ambiental como factores de competitividade e desenvolvimento sustentável, promover o emprego, combater o desemprego e reforçar a educação e qualificação da população portuguesa numa óptica de aprendizagem ao longo da vida.

O novo ciclo - 2008/2010, aprovado em Conselho de Ministros extraordinário de 12 de Outubro de 2008, apresenta um conjunto de domínios que a seguir se apresenta:

- Qualidade das Finanças e dos Serviços Públicos;
- Um Ambiente Favorável para os Negócios, em Especial para as PME;
- Melhor Sistema de Inovação e mais I&D;
- Combater as Alterações Climáticas, Apostar nas Energias Renováveis e na Eficiência Energética;
- Mais Mobilidade Positiva através das Qualificações, do Emprego e da Coesão Social;
- Promover um Território Inteligente com capacidade de atracção do território



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

relativamente à fixação de populações.

### ***Estratégia Nacional para as Florestas***<sup>16</sup>

**ENF**

A *Estratégia Nacional para as Florestas* insere-se na *Estratégia Florestal da União Europeia* e constitui um documento de reflexão do sector, pretendendo-se que seja sobretudo o elemento de referência das orientações e planos de acção públicos e privados para o desenvolvimento do sector nas próximas décadas.

Demonstra o valor dos recursos florestais para a sociedade, integrando as diversas funções e as diversas valências económicas, sociais e ambientais, abordando ainda, o quadro das mudanças de contexto operadas nas últimas décadas, desde as alterações climáticas e os fenómenos de globalização até às questões de despovoamento rural do interior e crescente urbanização do litoral, com referência às respostas políticas desenvolvidas no passado.

As seis **linhas de acção estratégicas**, que tendem a minimizar os riscos de incêndios e dos agentes bióticos e, assegurar a médio prazo a competitividade do sector, consideradas na *Estratégia Nacional para as Florestas* são:

- Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;
- Especialização do território;
- Melhoria da produtividade através da gestão florestal sustentável;
- Redução de riscos de mercado e aumento do valor dos produtos;
- Melhoria geral da eficiência e competitividade do sector;
- Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.

### ***Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios***<sup>17</sup>

**PNDFCI**

<sup>16</sup> RCM n.º 114/2006, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 77/2006, de 14 de Novembro.

<sup>17</sup> Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de Junho.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

*O PNDFCI estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, definindo uma estratégia e um conjunto articulado de acções com vista a fomentar a gestão activa da floresta, criando condições propícias para a redução progressiva dos incêndios florestais. Os objectivos, acções e metas serão alcançados recorrendo a intervenções em três domínios prioritários: prevenção estrutural vigilância e combate, sendo identificados cinco eixos estratégicos de actuação:*

- 1) Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;*
- 2) Redução da incidência dos incêndios;*
- 3) Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;*
- 4) Recuperação e reabilitação dos ecossistemas;*
- 5) Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.*

O PNDFCI acentua a necessidade de uma acção concreta e persistente na política de sensibilização, no aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão do risco, bem como no desenvolvimento de sistemas de gestão e de ligação às estruturas de prevenção, detecção e combate, reforçando a capacidade operacional.

### **Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte**

**PROTN**

Este instrumento de gestão territorial deve desenvolver, no âmbito regional, as opções constantes do PNPT e dos Planos Sectoriais, servir de quadro de referência e definir orientações para as decisões da administração e para a elaboração de outros instrumentos de gestão territorial, em particular dos PDM.

A elaboração do PROT-Norte foi determinada pela RCM nº 29/2006, de 23 de Fevereiro, no quadro da *Lei de Bases do Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBOTU)* e do *Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)*. Os objectivos específicos, decorrentes de uma proposta inicial da CCDD-N, são os apresentados seguidamente:



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

- Definir as **opções estratégicas** de base territorial para o desenvolvimento da região do Norte, contemplando, designadamente:
  - A concretização das opções constantes dos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional, no respeito dos princípios gerais da coesão, da equidade, da competitividade, da sustentabilidade dos recursos naturais e da qualificação ambiental, urbanística e paisagística do território;
  - A valorização da posição geoestratégica da região, na sua articulação com o restante território nacional, com as regiões fronteiriças e com as rotas transeuropeias e transatlânticas;
  - A afirmação da região como plataforma de internacionalização da economia nacional, reforçando os factores de inovação de competitividade e de atracção de investimento estrangeiro;
  - O reforço da cooperação transfronteiriça e transnacional, valorizando especializações, complementaridades e sinergias para o desenvolvimento de projectos de dimensão europeia;
  - A salvaguarda e valorização dos recursos patrimoniais, tanto monumentais como naturais, com destaque para os valores classificados pela UNESCO como património mundial.
  
- Definir o **modelo de organização do território regional**, tendo em conta a necessidade de:
  - Consolidar o sistema de protecção e valorização ambiental, que inclui as áreas, valores e subsistemas fundamentais a integrar na estrutura ecológica regional;
  - Estruturar o sistema urbano e reforçar o policentrismo, envolvendo a qualificação funcional do Porto e da sua área metropolitana, o desenvolvimento de polarizações estruturantes na conurbação litoral e o reforço dos pólos e eixos urbanos do interior;
  - Reforçar a rede regional de instituições de ensino superior, de I&D e de centros tecnológicos, em articulação com os espaços de localização de actividades intensivas em conhecimento e conteúdo tecnológico;
  - Organizar o sistema de acessibilidades, de forma a reforçar o papel dos



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

pontos nodais, a garantir a coerência das intervenções nos âmbitos rodoviário, ferroviário, portuário e aeroportuário e a valorizar as futuras acessibilidades ferroviárias em alta velocidade;

- Reordenar e qualificar os espaços de localização empresarial numa lógica de disponibilização de espaços de qualidade e de concentração de recursos qualificados;
  - Organizar uma rede de pólos de excelência em espaço rural que sejam notáveis pela qualidade do ambiente e do património, pela genuinidade e qualidade dos seus produtos, pela sustentabilidade de práticas de vida e de produção e pelo nível dos serviços acessíveis à população.
- 
- Identificar os espaços sub-regionais relevantes para a operacionalização do PROT, como unidade territorial específica, com critérios de ordenamento e gestão apropriados às suas características físicas e de ocupação humana, e desenvolver propostas estratégicas adequadas à valorização das suas especificidades territoriais e à criação de complementaridades com vista ao reforço conjunto da competitividade e coesão regionais;
  - Definir orientações e propor medidas para contrariar os fenómenos de urbanização e edificação difusa para fins habitacionais ou instalação de actividades não rurais, promovendo simultaneamente o planeamento e a constituição de áreas apropriadas para o desenvolvimento urbano não especulativo e para a localização de actividades empresariais;
  - Definir orientações e propor medidas para um adequado ordenamento agrícola e florestal do território, bem como a salvaguarda e valorização da paisagem, das áreas classificadas e de outras áreas ou corredores ecológicos relevantes;
  - Propor medidas para a protecção e valorização do património arquitectónico e arqueológico, condicionando o uso dos espaços inventariados e das suas envolventes;
  - Identificar e hierarquizar os principais projectos estruturantes do modelo territorial proposto, bem como os que contribuam para o desenvolvimento dos sectores a valorizar, e definir orientações para a racionalização e coerência dos investimentos



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

públicos;

- Contribuir para a formulação da política nacional e regional de ordenamento do território, harmonizando os diversos interesses públicos com expressão espacial, e servir de quadro de referência e definir orientações para as decisões da Administração e para a elaboração de outros instrumentos de gestão do territorial.

### **Plano de Ordenamento do Parque Natural do Alvão**

### **POPNAL**

O Parque Natural do Alvão, criado pelo Decreto-Lei nº237/83 de 8 de Junho visa o desenvolvimento integrado e harmonioso com base na gestão dos recursos naturais, sociais e culturais, de maneira a conferir às populações qualidade de vida sem recorrer à degradação desses mesmos recursos, tendo por objectivos:

- A conservação da Natureza e a salvaguarda do meio ambiente, nomeadamente quanto aos aspectos Geomorfológicos, Fisiográficos, Faunísticos e Florísticos;
- A defesa do património artístico e cultural;
- A renovação rural, através da dinamização sócio-económica e cultural, e do apoio à instalação de infra-estruturas e equipamento;
- Promoção e apoio ao recreio ecológico;
- Sensibilização ecológica das populações.

O seu Plano de Ordenamento, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 62/2008 de 7 de Abril, vinculativo para as entidades públicas e particulares, é um instrumento que estabelece a política de salvaguarda e conservação que se pretende instituir nesta área, dispondo designadamente sobre os usos do solo e condições de alteração dos mesmos, hierarquizados de acordo com os valores do património em causa. Assim, constituem objectivos gerais do POPNAL:

- a) Assegurar, à luz da experiência e dos conhecimentos científicos adquiridos sobre o património natural desta permita a concretização dos objectivos que presidiram à classificação como parque natural;



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

- b) Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais da fauna e flora selvagens protegidas, nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro;
- c) Fixar os usos e o regime de gestão compatíveis com a protecção e a valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das actividades humanas em presença, tendo em conta os instrumentos de gestão territorial convergentes na área protegida;
- d) Determinar, atendendo aos valores em causa, os estatutos de protecção adequados às diferentes áreas, bem como definir as respectivas prioridades de intervenção.

O POPNAL apresenta ainda um conjunto de objectivos específicos, que pretendem:

- a) Conservar, promover e divulgar os valores naturais, paisagísticos, culturais e científicos da área, especialmente os seus valores geomorfológicos, faunísticos e florísticos, de forma que os seus usos sejam consentâneos com os fins anteriormente enumerados;
- b) Promover o correcto ordenamento do território do PNAL para fins recreativos, criando condições adequadas à visitação;
- c) Promover o desenvolvimento socioeconómico e cultural da região, incentivando e apoiando as actividades tradicionais;
- d) Promover a articulação com planos e programa de interesse local, regional e nacional na gestão dos recursos naturais e paisagísticos e na salvaguarda do património histórico e etnográfico da região.

**Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Douro**<sup>18</sup>

**PBHRD**

Os Planos de Bacia Hidrográfica apresentam como objectivos gerais *a valorização, a protecção e a gestão equilibrada dos recursos hídricos nacionais, assegurando a sua harmonização com o desenvolvimento regional e sectorial, através da economia do*

---

<sup>18</sup> Decreto Regulamentar n.º 19/2001, de 10 de Dezembro, rectificado pela Declaração n.º 21-G/2001, de 10 de Dezembro.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

*seu emprego e da racionalização dos seus usos.* Os objectivos estratégicos para a Bacia Hidrográfica do Rio Douro são:

- Protecção das Águas e Controlo da Poluição;
- Gestão da Procura. Abastecimento de Água às Populações e Actividades Económicas;
- Protecção da Natureza;
- Protecção Contra Situações Hidrológicas Extremas e Acidentes de Poluição;
- Valorização Social e Económica dos Recursos Hídricos;
- Articulação do Ordenamento do Território com o Ordenamento do Domínio Hídrico;
- Quadro Normativo e Institucional;
- Sistema Económico-Financeiro;
- Informação e Participação das Populações;
- Aprofundamento do Conhecimento dos Recursos Hídricos.

**Plano Regional de Ordenamento Florestal do Tâmega**<sup>19</sup>

**PROFT**

*Os PROF são um instrumento de charneira no Sistema de Planeamento Florestal Português, desenvolvendo as orientações preconizadas ao nível do planeamento florestal nacional e da legislação em vigor e traduzindo-os, sempre que necessário, em programas de acção, ou em normas concretas de silvicultura e de utilização do território.* Assim e tendo em conta as características do Tâmega foram consideradas as seguintes áreas estratégicas:

- Arborização e reabilitação de áreas florestais;
- Beneficiação de áreas florestais;
- Vigilância e prevenção de fogos florestais;
- Consolidação da actividade florestal;

---

<sup>19</sup> Decreto Regulamentar n.º 41/2007, de 10 de Abril.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

- Actividades associadas.

## **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios**

## **PMDFCI**

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do concelho de Mondim de Basto tem como principal objectivo definir as medidas necessárias à defesa da floresta contra incêndios, possibilitando o incremento de um conjunto de acções de prevenção e de redução do risco de incêndio, tendo como objectivo a diminuição do número de ocorrências, assim como da área ardida.

O PMDFCI está enquadrado no sistema de planeamento e de gestão territorial, de planeamento e de ordenamento de áreas protegidas, e pelos respectivos regulamentos e pelo planeamento florestal a nível nacional e regional (PROF).

Posto isto é apresentado um conjunto de acções e medidas que se consideram relevantes para a redução do número de ocorrências e de área ardida e que reflectem também os eixos estratégicos do PNDFCI.

Eixos estratégicos:

- 1) Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;

O objectivo principal deste eixo é a redução do número de ocorrências e de área ardida através da melhoria da rede de infra-estruturas florestais bem como da diminuição da carga de combustível e, conseqüentemente, diminuição do risco de propagação, nas áreas sociais e de valor ecológico elevado.

- 2) Reduzir a incidência dos incêndios;

Recorrendo à sensibilização e informação de toda a população, diferindo a forma de actuação mediante a idade, profissão e os próprios objectivos das acções; e ainda recorrendo a acções de as vigilância e de fiscalização



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

### 3) Melhoria da eficácia do ataque e da gestão de incêndios;

De modo a garantir uma melhor e mais eficaz resposta de todos à questão dos incêndios florestais é essencial que haja uma descrição prévia de canais de comunicação, formas de actuação, levantamento das responsabilidades e competências das várias entidades envolvidas.

### 4) Recuperar e reabilitar os ecossistemas;

O objectivo primordial será a avaliação e mitigação dos impactes produzidos pelos incêndios e execução de estratégias de reabilitação a longo prazo, desenvolvendo um programa específico dirigido à recuperação de áreas ardidas, aplicando as orientações estratégicas das diferentes entidades com responsabilidades na área florestal, e a tomada de medidas imediatas na minimização dos impactes provocados pelos grandes incêndios, adoptando boas práticas florestais, tendo em conta o controlo das espécies invasoras, controlo fitossanitário, e controlo na reflorestação com espécies autóctones

### 5) Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz;

Este eixo estratégico tem como principal objectivo a operacionalidade da Comissão de Defesa da Floresta contra Incêndios, através do Plano Operacional Municipal (POM).

O resultado da análise da coerência entre os diversos instrumentos e estratégias e a Revisão do PDM (QRE) apresenta-se nas matrizes seguintes, sendo os resultados sintetizados logo de seguida.

#### **4.2.2 – Síntese do QRE**

Os objectivos estratégicos da *Revisão do PDM de Mondim de Basto*, revelam uma grande coerência com os diversos objectivos e estratégias definidas nos diferentes



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

documentos de referência analisados, ou seja, aqueles que mais vêm os seus objectivos reflectivos nos objectivos estratégicos definidos no PDM proposto são o PANCD e o QREN com um maior número de correspondências do tipo forte, e ainda o PNPOT, PENDR e o PNACE com maior número de correspondências do tipo forte e médio.

Os objectivos estratégicos decorrentes da revisão do PDM de Mondim de Basto, como a valorização e protecção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais bem como a valorização e adequação das práticas agrícola e florestal, são os que melhor se enquadram nas diferentes orientações do QRE, sendo aqueles que apresentam maiores interações de nível forte, principalmente com os objectivos de crescimento sustentável e de protecção e valorização do património que estas (QRE) políticas, planos e programas preconizam.

**Tabela 1 – Correspondências entre os *Objectivos Estratégicos do PDM* e os *Objectivos* decorrentes do QRE**

Objectivos estratégicos decorrentes da Revisão do PDM de Mondim de Basto	Número de Correspondências		
	Forte	Média	Fraca
Consolidação das áreas urbanas com tendência à dispersão (no eixo do Tâmega) e adequação da estrutura urbana, nos aglomerados de montanha, ao sistema urbano municipal	30	42	43
Valorização e protecção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais	74	33	8
Dotação de meios e equipamentos colectivos de protecção social à primeira infância e aos idosos	10	15	90
Valorização e adequação das praticas agrícola e florestal	61	36	18



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

### 4.3 - Factores Ambientais

Os Factores Ambientais (FA) “*definem o âmbito ambiental relevante, ajustando ao tema, contexto e escala do objecto de avaliação os factores ambientais legalmente estabelecidos*<sup>20</sup>”.

Desta forma, na avaliação ambiental, deve-se procurar aferir os eventuais efeitos positivos e negativos dos objectivos estratégicos decorrentes da revisão do PDM, sobre os factores ambientais que estão previstos no Anexo I da *Directiva 2001/42/CE*, transposto pelo *Decreto-lei nº 232/2007, de 15 de Junho*, Biodiversidade, Fauna, Flora, Paisagem, Património Cultural, Factores Climáticos, População, Saúde Humana, Bens Materiais, Água, Atmosfera e Solo.

No quadro seguinte apresenta-se a relação dos *Factores Ambientais* estabelecidos na legislação com os *objectivos estratégicos* decorrentes da Revisão do PDM de Mondim de Basto, que consubstanciam as questões estratégicas e as grandes opções do plano. Destes factores ambientais, destaque para a população, paisagem e solo, que obtiveram maior número de relações.

---

<sup>20</sup> Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho.

**Tabela 2 – Matriz de Relação**

Matriz de Relação	Factores ambientais estabelecidos na legislação											
	Biodiversidade	Fauna	Flora	Paisagem	Património cultural	Factores Climáticos	População	Saúde Humana	Bens Materiais	Água	Atmosfera	Solo
Consolidação das áreas urbanas com tendência à dispersão (no eixo do Tâmega) e adequação da estrutura urbana, nos aglomerados de montanha, ao sistema urbano municipal	+-	-	-	+	+	-	+	-	+	-	-	+
Valorização e protecção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais	+	+	+	+	+	-	+	+-	+-	+	-	+
Dotação de meios e equipamentos colectivos de protecção social à primeira infância e aos idosos	-	-	-	-	-	-	+	+	-	-	-	-
Valorização e adequação das praticas agrícola e florestal	+	+	+	+	+-	-	+	+	+-	+	+-	+
<b>Somatório:</b>	<b>2.5</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2.5</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>2.5</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0.5</b>	<b>3</b>

Legenda: (++) = 2; (+) = 1; (+-) = 0.5; (-) = 0

Tendo por base os factores ambientais legalmente definidos, procedeu-se à sua tradução para o contexto e escala geográfica local. O Factor Ambiental “Clima” não foi considerado relevante, tendo em conta a escala e a não significância dos efeitos ambientais no âmbito da revisão do PDM, assim como dos objectivos estratégicos definidos para a proposta de revisão do PDM de Mondim de Basto.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

## 5 - Factores Críticos para a Decisão

A análise prévia efectuada às *Questões Estratégicas* da Revisão do Plano Director Municipal de Mondim de Basto, aos *Factores Ambientais e de Sustentabilidade* bem como ao respectivo *Quadro de Referência Estratégico*, permitiram chegar a três *Factores Críticos para a Decisão* (FCD) que irão suportar a avaliação ambiental. São eles:

- Recursos Naturais e Culturais;
- Actividades Económicas;
- Sistema Urbano e População.

**Tabela 3 - Relação dos FCD com as QE**

<b>Relação dos Factores Críticos com as Questões Ambientais</b>		
<b>AAE da Revisão do PDM de Mondim de Basto</b>		
<b>Questões Ambientais</b> DL nº 232/2007, de 15 de Junho	<b>Factores Relevantes</b> Tradução para a escala local	<b>Factores Críticos para a Decisão</b>
<b>Biodiversidade</b> <b>Fauna</b> <b>Flora</b>	Biodiversidade Áreas Protegidas Estrutura Ecológica Municipal	<b>Recursos Naturais e Culturais</b>
<b>Paisagem</b> <b>Património cultural</b>	Paisagem Património Cultural	<b>Recursos Naturais e Culturais</b>
<b>Factores Climáticos</b>	Sem relevância	-
<b>População</b> <b>Saúde Humana</b>	Sistema Urbano Equipamentos Colectivos Riscos Naturais e Tecnológicos	<b>Actividades Económicas</b> <b>Sistema Urbano e População</b>
<b>Bens Materiais</b>	Riscos Naturais e Tecnológicos	<b>Recursos Naturais e Culturais</b> <b>Actividades Económicas</b>
<b>Água</b> <b>Atmosfera</b> <b>Solo</b>	Rede Hidrográfica Áreas Protegidas Atmosfera Solo	<b>Recursos Naturais e Culturais</b> <b>Actividades Económicas</b> <b>Sistema Urbano e População</b>



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

### **Análise integrada de cada FCD**

A cada *Factor Crítico* corresponde um conjunto de critérios de avaliação que permitem orientar os estudos, a efectuar no âmbito da realização do *Relatório Ambiental*, nomeadamente a análise de diferentes cenários tendenciais desse FCD, apresentando alguns indicadores de sustentabilidade a desenvolver nessa etapa, tendo como fontes de informação várias entidades com destaque para a Autarquia, recorrendo ao respectivo corpo técnico, a diversos estudos locais e documentos como o PDM (em vigor e em elaboração), mas também ao INE, e outras fontes de informação sectoriais.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

## 5.1 - Recursos Naturais e Culturais

### 5.1.1 Descrição do FCD e Objectivos de Sustentabilidade

Os recursos naturais e culturais apresentam uma importância significativa na região em causa e no concelho de Mondim de Basto, quer pela sua diversidade e qualidade paisagística que reflectem, atestado pelo Parque Natural do Alvão, quer pelas características intrínsecas que apresentam e que importa identificar, preservar e ordenar de forma a evitar conflitos de usos que degradem os bens identificados. A área florestal assume, neste território, uma importância acrescida devido ao facto de ocupar uma área extensa, de estar sujeita ao Regime Florestal e, por se encontrar subaproveitada relativamente ao potencial existente.

**Tabela 4 – Critérios, objectivos e indicadores do FCD Recursos Naturais e Culturais**

FCD	Critérios de Avaliação	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores
Recursos Naturais e Culturais	Solo	Distribuição adequada das funções, com a preservação e protecção do recurso solo.	Ocupação e Usos do Solo; Variação da SAU; Variação da área de solo rural/solo urbano.
	Ecosistemas e Áreas Classificadas	Protecção de áreas de maior valor ecológico e de maior fragilidade.	Variação da área de REN; Evolução dos tipos de <i>habitats</i> classificados ( <i>Parque Natural do Alvão, Rede Natura 2000</i> ) e espécies protegidas; Estrutura Ecológica Municipal (ha); Investimento público do município na conservação da paisagem; Rácio pedreiras recuperadas/total
	Recursos Florestais	Controlo da monocultura de espécies florestais, favorecendo as espécies autóctones.	Variação da área de floresta de conservação; Variação da área de floresta de produção; Evolução do Risco de Incêndio Florestal; Variação anual da área ardida.
	Recursos Hídricos	Protecção dos recursos hídricos.	População servida com sistemas de abastecimento de água; População servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais; Número de focos de degradação do meio hídrico; Variação da qualidade da água.
	Recursos Arquitectónicos e Arqueológicos	Protecção e valorização dos Valores Culturais.	Imóveis com valor arquitectónico identificados/recuperados; Sítios arqueológicos identificados/valorizados.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Pretende-se avaliar de que forma a revisão do PDM de Mondim de Basto contribui para a manutenção e protecção dos Recursos Naturais e Culturais, avaliando, através de dois cenários – manutenção do PDM actual e propostas da revisão do mesmo – qual a situação mais vantajosa para o município. Relativamente aos cinco critérios de avaliação, os respectivos objectivos de sustentabilidade e indicadores são:

1. Distribuição adequada das funções, com a preservação e protecção do recurso solo, recorrendo à Ocupação e Usos do Solo (%), à variação da SAU e variação da área de solo rural/solo urbano;
2. Protecção de áreas de maior valor ecológico e de maior fragilidade, avaliado através da variação da área de REN, evolução dos tipos de *habitats* classificados e espécies protegidas no contexto do *Parque Natural do Alvão e da Rede Natura 2000*, a área afecta à EEM, qual o investimento publico do município na conservação da paisagem e o rácio das pedreiras recuperadas do total das existentes;
3. Controlo da monocultura de espécies florestais, favorecendo as espécies autóctones, recolhendo a percentagem de floresta de conservação bem como a de produção, a evolução do Risco de Incêndio Florestal (risco Alto e Muito Alto) e a variação da área anual ardida;
4. Protecção dos Recursos Hídricos, aferindo a população servida por sistemas de abastecimento de água e servida por rede de drenagem e tratamento de águas residuais, número de focos de degradação do meio hídrico, bem como a variação da qualidade da água;
5. Protecção e valorização dos Valores Culturais (valores arquitectónicos e arqueológicos), recorrendo, ao rácio de imóveis identificados/recuperados e ao rácio dos sítios arqueológicos identificados alvos valorização.

## 5.2 – Sistema Urbano e População

### 5.2.1 - Descrição do FCD e Objectivos de Sustentabilidade

A actuação que se promove em termos de estratégia e organização equilibrada do território vertida na revisão do PDM de Mondim de Basto terá como vector direccionado, a fixação da população no concelho, controlando o abandono populacional que afecta este território, proporcionando um aumento da qualidade de vida dos seus habitantes. Deste modo, as dinâmicas populacionais associadas à componente habitacional, a capacidade de responder às necessidades crescentes de serviços à população rural, seja pelas marcas antropogénicas no equilíbrio ambiental que sempre derivarão de um aumento de consumo da população local e do aumento de afluxo de turistas, serão as condições basilares de toda a evolução que se verificará no panorama local.

**Tabela 5 – Critérios, objectivos e indicadores do FCD Sistema Urbano e População**

FCD	Critérios de Avaliação	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores
Sistema Urbano e População	Uso do Solo	Promoção de um sistema urbano equilibrado e compatível com a evolução demográfica verificada.	Varição populacional por freguesia; Varição de alojamentos por freguesia; N.º de reconstruções/100 construções novas; Valências de equipamentos colectivos, por freguesia e habitante.
		Adequação do consumo de solo destinada à função habitacional.	% de UOPG's realizadas; Licenciamento de edifícios em solo rural (nº) Evolução do Nº de edifícios por habitante/freguesia; Normas de edificação em solo rural e urbano.
	Efeitos Antrópicos	Minimização dos impactes relacionados com as actividades humanas.	Emissão de GEE (por tipologia de consumo de energia) por habitante; Evolução da produção e taxa de tratamento de resíduos urbanos, industriais e agro-pecuário; Área/população sujeita a níveis de ruído superiores ao permitido pela lei.
	Equidade Social	Equilíbrio da rede de equipamentos e serviços de proximidade às populações e aumento da qualidade de vida.	Evolução do índice de dependência de idosos; Nº de vagas em equipamentos sociais de apoio aos idosos (Centro dia, lares etc.) e à primeira infância (creches etc.) por habitante em cada freguesia; Taxa de execução da Carta Educativa; Acessibilidade a equipamentos e serviços de proximidade; Nº de alunos que concluem o PIEF.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Para avaliar de que forma as dinâmicas associadas aos movimentos populacionais, incremento da função habitacional e adequação das morfo-tipologias urbanas, induzidas pela aplicação das propostas constantes da revisão do PDM são sustentáveis e enquadradas com o meio, foram definidos quatro critérios fundamentais que consubstanciam objectivos de sustentabilidade, e serão aplicados em duas cenarizações, evolução de Mondim de Basto com aplicação da revisão que se propõe ao PDM e a actual situação com o PDM vigente. A estes objectivos estão associados indicadores quantitativos:

1. Promoção de um sistema urbano equilibrado e compatível com a evolução demográfica verificada avaliada quantitativamente pela variação populacional e dos alojamentos por freguesia, pelo número de reconstruções por 100 construções novas, e pelas valências existentes de equipamentos colectivos por freguesia e habitante;
2. Adequação do consumo de solo associado à função habitacional, criando tecidos relativamente compactos, contínuos e com diversidade de actividades e usos avaliada através da percentagem de UOPG's em solo urbanizável realizadas, pela evolução anual do número de licenciamentos de edifícios em solo rural, evolução do número de edifícios por habitante e por freguesia, recorrendo também às normas regulamentares de edificação em solo rural e urbano;
3. Minimização dos impactes relacionados com as actividades humanas, nomeadamente através da emissão de *Gases de Efeito Estufa* (GEE) por habitante associado aos sectores consumidores de energia; por habitante; evolução da produção e taxa de tratamento de resíduos urbanos, industriais e agro-pecuário e a área/população sujeita a níveis de ruído superiores ao permitido pela lei;
4. Equilíbrio da rede de equipamentos e serviços de proximidade às populações e aumento da qualidade de vida, aferindo a evolução do índice de dependência de idosos, o número de vagas em equipamentos sociais de apoio aos idosos (centros de dia, lares etc.) e à primeira infância (creches etc.) por habitante em cada freguesia, taxa de execução da Carta Educativa e a acessibilidade a



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

equipamentos e serviços de proximidade e os alunos que concluem o PIEF (Plano Integrado de Educação e Formação), de combate ao trabalho infantil.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

### **5.3 – Actividades Económicas**

#### 5.3.1 - Descrição do FCD e Objectivos de Sustentabilidade

A revisão do PDM cuja solução final é avaliada, intervém de uma forma clara e abrangente sobre as actividades económicas com especial ênfase no sectores da industria extractiva, no sector florestal e turístico, mas também em factores conexos, como a qualificação e formação da população, embora indirectamente e também sobre os impactes associados às áreas empresariais, como factores de diversificação da economia local. Nos territórios de baixa densidade em que muitas questões infra-estruturais e de equipamentos já se encontram resolvidas ou em fase de resolução a criação de emprego e promoção da dinâmica empresarial são fulcrais para o seu futuro, como é o caso de Mondim de Basto, cujo PDM se avalia. No trinómio da sustentabilidade a parte económica aqui apresenta-se com um grande factor crítico, quiçá o principal, que ditará o panorama global de Mondim de Basto. Este factor tem uma relação estreita e bidireccional com as condições sociais derivadas da escolarização e qualificação da população, com rácios claramente negativos quando analisados no cômputo tanto regional, como nacional que condicionam o futuro deste concelho e circundantes. Falta agora responder à seguinte questão: a solução apresentada em termos de ordenamento territorial e programação da sua execução contribuiu para o desenvolvimento económico sustentável do concelho?

**Tabela 6- Critérios, objectivos e indicadores do FCD Actividades Económicas**

FCD	Critérios de Avaliação	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores
<b>Actividades Económicas</b>	<b>Desenvolvimento Local</b>	Valorização das actividades económicas apoiadas nos recursos endógenos	N.º de projectos envolvidos no PROVERE alvo de incentivos; Variação das principais culturas agrícolas; Efectivo pecuário por espécie; Operadores de agricultura biológica, por tipo; Área afectada a explorações de recursos geológicos; Evolução dos projectos de florestação (nº e área).
		Dinamização da actividade turística e captação de produtos turísticos sustentáveis	Variação do Nº de turistas/ano; Evolução do Nº de camas em empreendimentos turísticos; Variação do nº de iniciativas de dinamização económica activa em áreas protegidas e classificadas; Evolução de Rotas Turísticas e percursos pedestres (km); Proporção de alojamentos familiares clássicos vagos (%);
		Dinamização dos espaços de actividades económicas	Taxa de ocupação dos espaços de actividades económicas; Evolução do nº de empresas instaladas, por tipo de actividade;
	<b>Emprego</b>	Assumir modelos sócio-económicos compatíveis com a estrutura urbana e localização da população no município	Intensidade Energética e de Consumo de Recursos Naturais da Economia; % de Emprego Qualificados (valorizados); Proporção Emprego em SIC;
		Aumentar a qualificação da população activa	Qualificações da população empregada; Taxas de Abandono escolar e Saídas Antecipada e Precoce do ensino

Para avaliar de que forma a actividade económica, potenciada pela aplicação das propostas constantes da revisão do PDM, é sustentável, foram definidos critérios fundamentais que cobrem os objectivos do FCD, e serão aplicados em dois cenários, evolução de Mondim de Basto com aplicação da revisão que se propõe ao PDM e a actual situação com o PDM vigente. A estes critérios e respectivos objectivos estão associados indicadores quantitativos:



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

1. Valorização das actividades económicas apoiadas nos recursos endógenos, recorrendo ao número de projectos envolvidos no PROVERE que foram alvos de incentivos, variação das principais culturas agrícolas, avaliando também a evolução do efectivo pecuário por espécie, o número de operadores de agricultura biológica por tipo de produção, área afecta a explorações de recursos geológicos e a evolução dos projectos de florestação (nº e área).
2. Dinamização da actividade turística e captação de produtos turísticos sustentáveis avaliado através da aferição da variação do número de turistas/ano que afluem ao posto de turismo do concelho, evolução do número de camas em empreendimentos turísticos, variação do nº de iniciativas de dinamização económica em áreas protegidas e classificadas; a quantificação e evolução dos operadores de actividades de animação/turismo de natureza/aventura, quais as rotas e percurso pedestres existentes no concelho (km) e a proporção de alojamentos familiares vagos;
3. Dinamização dos espaços de actividades económicas, avaliando a taxa de ocupação dos mesmos e a evolução do número de empresas aí instaladas, por tipo de actividade;
4. Assumir modelos sócio-económicos compatíveis com a estrutura urbana definida e localização da população no município com o indicador da intensidade energética e de consumo de recursos naturais da economia (quantidade de energia e de água consumidas e resíduos gerados por unidade de PIB ou por n.º de empregados) e pela existência de empregos qualificados (valorizados), tal como pela proporção de emprego em Serviços Intensivos em Conhecimento (SIC);
5. Aumento da qualificação da população activa, ditada pelas qualificações da população empregada e pelas taxas de abandono escolar e saídas antecipadas e precoces do sistema de ensino.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

## **6 - Estratégia de comunicação**

A consulta do público e das entidades com responsabilidade ambiental é faseada e recorre a métodos múltiplos para possibilitar a integração de observações recolhidas, de forma atempada, na formulação dos planos e programas.

A AAE deve ser acessível a todo o tipo de público, devendo-se adequar a forma de comunicação com os interessados.

Relativamente à consulta pública, os elementos serão disponibilizados de acordo com previsto na seguinte legislação:

- Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, republicado pelo Decreto-lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro;
- Portaria nº 1474/2007, de 16 de Novembro;
- Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho.

A fase adiantada em que se encontra a Revisão do PDM de Mondim de Basto impede um envolvimento mais alargado nomeadamente do público em geral. Desta forma e para obter observações prévias à aprovação do PDM, irá ser disponibilizado pela internet, convidando ao envio de comentários, o Relatório de FCD, bem como o Relatório Ambiental, e um resumo não técnico do mesmo correspondendo às diferentes fases da AAE.

Constitui também uma exigência legal, o envio para obtenção de parecer para as entidades com responsabilidade ambiental específica (nº 3, artigo 3º do DL 232/2007), dispondo de 20 dias para apresentarem observações a este relatório. Essas entidades são:

- Administração de Região Hidrográfica;
- Administração Regional de Saúde Norte;
- Autoridade Florestal Nacional;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte;
- Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade;



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

- Ministério da Cultura;
- Agencia Portuguesa de Ambiente.

Como referido anteriormente, a fase adiantada em que se encontra a Revisão do PDM de Mondim de Basto diminui a capacidade de influência, nomeadamente do público em geral, na elaboração do Plano, mas importa ainda assim ouvir opiniões sobre esta fase de delimitação do âmbito, de forma a incorporar eventuais comentários válidos e, desta forma, melhorar o Relatório Ambiental (fase seguinte). De facto, este aspecto torna-se importante, uma vez que o Relatório Ambiental faz parte dos elementos que integram a revisão do PDM, sendo importante que o público, numa perspectiva pedagógica e de sensibilização ambiental, se familiarize com este documento. Assim, para além da disponibilização na página de internet da Câmara Municipal de Mondim de Basto, preceder-se-á ao envio do Relatório para:

- Escola EB2,3/S, para divulgação na biblioteca e eventual sessão pública;
- Vários Departamentos e Serviços da CM;
- Juntas de Freguesia, para divulgação junto da população.

Deste modo, convida-se a população ao envio de comentários, promovendo uma cidadania activa e potenciando uma melhor governança institucional.

Após a decisão final sobre a proposta de PDM será emitida a *Declaração Ambiental* que se destina a informar o público e as autoridades consultadas sobre a decisão, em particular sobre a forma como as considerações ambientais (possíveis) foram ponderadas durante a preparação e a elaboração do plano, e apresentar o programa e as medidas de controlo.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

## Bibliografia

- APA (Agência Portuguesa do Ambiente), (2007). *Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – SIDS PORTUGAL*. Amadora.
- Câmara Municipal da Mondim de Basto, (2002). *PDM - Diagnóstico e Linhas de Orientação Estratégicas*. VASTUS, Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda., Matosinhos.
- Câmara Municipal de Mondim de Basto, (1995). *PDM - Caracterizações*. Mealhada R. e Ribau M., Arquitectos, Porto.
- Câmara Municipal de Mondim de Basto, (2002). *PDM - Estudos de Caracterização do Território*. VASTUS, Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda., Matosinhos.
- CCDRN (2006). *Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região do Norte*. Termos de Referência. Porto.
- DGA (Direcção Geral do Ambiente), (2000). *Proposta para um Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável*. DGA - Direcção de Serviços de Informação e Acreditação. Amadora.
- DGOTDU (Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano), (2008). *Guia de Avaliação Ambiental de Planos Municipais de Ordenamento do Território*. Colecção: Documentos de Orientação 01/2008, DGOTDU, Lisboa.
- DGRF (Direcção-Geral dos Recursos Florestais) e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), (2006). *Plano Regional de Ordenamento Florestal do Tâmega - Proposta de Plano*.
- ICNB (Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade), (2006). *Plano Sectorial da Rede Natura. Volume I - Relatório*. Lisboa.
- Instituto da Água, (2001). *Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Douro – Relatório Final*. Lisboa.
- Machado, S., (2007). *Pré-diagnóstico de Sustentabilidade de Mondim de Basto*. AESBUC - Associação para a Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica, Porto.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

- Partidário, M.R., (2006). *Metodologia de base estratégica para AAE - uma proposta*. Actas da 2ª Conferência Nacional de Avaliação de Impactes, APAI, Castelo Branco.
- Partidário, M.R., (2006). Programa Portugal Logístico - *Termos de Referência e Especificações Técnicas para Avaliação Ambiental Estratégica*. Administração do Porto do Douro e Leixões.
- Partidário, M.R., (2006). *Termos de Referência e Metodologia para Avaliação Ambiental Estratégica das propostas de Programas Operacionais, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional, QCA IV (2007-2013) e Directiva Europeia 2001/42/CE*. Observatório do QCAIII. Lisboa.
- Partidário, M.R., (2007). *Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - Orientações metodológicas*. Agência Portuguesa do Ambiente. Amadora.

#### **Legislação:**

- Decreto Regulamentar n.º 41/2007, de 10 de Abril. – PROFT.
- Decreto Regulamentar n.º 19/2001, de 10 de Dezembro, rectificado pela Declaração n.º 21-G/2001, de 10 de Dezembro. – PBHRD.
- Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de Junho. – PNDFCI.
- Decreto-Lei n.º 182/2008. D.R. n.º 171, Série I de 2008-09-04 – PNBEPH.
- Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, que consagra no ordenamento jurídico nacional os requisitos legais europeus estabelecidos pela Directiva n.º 2001/42/CE.
- Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que republica o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.
- Decreto-Lei n.º 89/2002, de 9 de Abril. – PESGRI.
- Despacho n.º 8277/2007, D.R. n.º 89, Série II de 2007-05-09. – ENEAPAI.
- Despacho n.º 2339/2007, de 14 de Fevereiro. – PEAASAR.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

- Directiva n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Junho, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.
- Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro, que aprova o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território. Lisboa. (rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 103-A/2007).
- Portaria n.º 187/2007, de 12 de Fevereiro. – PERSU.
- Resolução de Conselho de Ministros N.º 86/2007, de 3 de Julho, que aprova a versão final do QREN 2007-2013. Lisboa.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2006, de 23 de Agosto. – PNAC.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/98. – PNTN.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 77/2006, de 14 de Novembro. – ENF.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de Julho. - PSRN2000.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 147/2006, de 2 de Novembro. – PENDR.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2007, de 04 de Abril. – PENT.
- Resolução do Conselho de Ministros N.º 109/2007, de 20 de Agosto, que aprova a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável. Parte I. Lisboa.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de Junho. – PNUEA.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de Outubro. – ENCNB.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2008 de 7 de Abril. – POPNAL.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de Julho. – PANCD.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2008, de 4 de Junho de 2008. – PNAAS.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

## Anexos

## I - Matrizes de Análise de Coerência

Correspondência fraca		Correspondência média		Correspondência forte	
-----------------------	--	-----------------------	--	-----------------------	--

QRE	Objectivos Estratégicos da Revisão do PDM de Mondim de Basto			
	Consolidação das áreas urbanas com tendência à dispersão e adequação da estrutura urbana, nos aglomerados de montanha, ao sistema urbano municipal	Valorização e protecção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais	Dotação de meios e equipamentos colectivos de protecção social à primeira infância e aos idosos	Valorização e adequação das práticas agrícola e florestal
ENDS				
Crescimento sustentado, competitividade à escala global e eficiência energética				
Melhor ambiente e valorização do património natural				
Mais equidade, igualdade de oportunidades e coesão social				
Melhor conectividade internacional do País e valorização equilibrada do território				

QRE	Objectivos Estratégicos da Revisão do PDM de Mondim de Basto			
	Consolidação das áreas urbanas com tendência à dispersão e adequação da estrutura urbana, nos aglomerados de montanha, ao sistema urbano municipal	Valorização e protecção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais	Dotação de meios e equipamentos colectivos de protecção social à primeira infância e aos idosos	Valorização e adequação das práticas agrícola e florestal
PNPOT				
Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos				
Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração no espaço ibérico, europeu e global				
Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais				
Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social				
Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, (...)				



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

QRE	Objectivos Estratégicos da Revisão do PDM de Mondim de Basto			
QREN	Consolidação das áreas urbanas com tendência à dispersão e adequação da estrutura urbana, nos aglomerados de montanha, ao sistema urbano municipal	Valorização e protecção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais	Dotação de meios e equipamentos colectivos de protecção social à primeira infância e aos idosos	Valorização e adequação das práticas agrícola e florestal
Promover o crescimento sustentado				
Garantir a coesão social				
Assegurar a qualificação do território e das cidades				

QRE	Objectivos Estratégicos da Revisão do PDM de Mondim de Basto			
PENT	Consolidação das áreas urbanas com tendência à dispersão e adequação da estrutura urbana, nos aglomerados de montanha, ao sistema urbano municipal	Valorização e protecção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais	Dotação de meios e equipamentos colectivos de protecção social à primeira infância e aos idosos	Valorização e adequação das práticas agrícola e florestal
Preservar a autenticidade arquitectónica dos centros históricos das cidades (...)				
Valorização do património paisagístico e natural, bem como a biodiversidade				
Reduzir as intervenções com impacto na paisagem e promover a arborização dos espaços				



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

QRE	Objectivos Estratégicos da Revisão do PDM de Mondim de Basto			
	Consolidação das áreas urbanas com tendência à dispersão e adequação da estrutura urbana, nos aglomerados de montanha, ao sistema urbano municipal	Valorização e protecção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais	Dotação de meios e equipamentos colectivos de protecção social à primeira infância e aos idosos	Valorização e adequação das práticas agrícola e florestal
PNTN				
Compatibilizar as actividades de turismo de natureza com as características ecológicas e culturais de cada local				
Promover projectos e acções públicas e privadas que contribuam para a adequada visitabilidade das AP, através da criação de infra-estruturas, equipamentos e serviços (...) turismo em espaço rural (...) salvaguardando a sua adequada integração				
Valorizar a recuperação e/ou a reconversão dos elementos do património construído existentes (...)				
Instalação de centros de interpretação, circuitos, núcleos eco-museológicos (...) de apoio ao turismo;				
Incentivar práticas turísticas (...) sustentáveis e acções de sensibilização local				
Criação de novas empresas e emprego na área do turismo e de apoio a este				
Promover as actividades de animação (...) a comercialização (...) de produtos de base local (...) e das manifestações tradicionais e etnográficas.				



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

QRE	Objectivos Estratégicos da Revisão do PDM de Mondim de Basto			
	Consolidação das áreas urbanas com tendência à dispersão e adequação da estrutura urbana, nos aglomerados de montanha, ao sistema urbano municipal	Valorização e protecção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais	Dotação de meios e equipamentos colectivos de protecção social à primeira infância e aos idosos	Valorização e adequação das praticas agrícola e florestal
<b>ENCNB</b>				
Promover (...) o conhecimento e a valorização do património natural, bem como a monitorização de espécies, habitats e ecossistemas ajudando à conservação				
Promover acções específicas de conservação e gestão de espécies e habitats, bem como de salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos notáveis do património (...)				
Promover a integração da política de conservação da Natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território (...)				
Aperfeiçoar a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local				
Promover a educação, informação, sensibilização, participação e formação em matéria de conservação da Natureza e da biodiversidade				

QRE	Objectivos Estratégicos da Revisão do PDM de Mondim de Basto			
	Consolidação das áreas urbanas com tendência à dispersão e adequação da estrutura urbana, nos aglomerados de montanha, ao sistema urbano municipal	Valorização e protecção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais	Dotação de meios e equipamentos colectivos de protecção social à primeira infância e aos idosos	Valorização e adequação das praticas agrícola e florestal
<b>PSRN 2000</b>				
Orientar a gestão dos Sítios e ZPE relativo aos valores naturais que ocorrem nos mesmos, (...)				
Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território				
Estabelecer directrizes para o zonamento das áreas em função das respectivas características (...)				
Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, (...)				
Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal de ordenamento do território das medidas e restrições.				



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

QRE	Objectivos Estratégicos da Revisão do PDM de Mondim de Basto			
<b>PENDR</b>	Consolidação das áreas urbanas com tendência à dispersão e adequação da estrutura urbana, nos aglomerados de montanha, ao sistema urbano municipal	Valorização e protecção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais	Dotação de meios e equipamentos colectivos de protecção social à primeira infância e aos idosos	Valorização e adequação das práticas agrícola e florestal
Aumentar a competitividade dos sectores agrícola e florestal				
Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais				
Revitalizar económica e socialmente as zonas rurais				
Reforçar a coesão territorial e social				
Promover a eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos na gestão sectorial e territorial				

QRE	Objectivos Estratégicos da Revisão do PDM de Mondim de Basto			
<b>PERSU</b>	Consolidação das áreas urbanas com tendência à dispersão e adequação da estrutura urbana, nos aglomerados de montanha, ao sistema urbano municipal	Valorização e protecção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais	Dotação de meios e equipamentos colectivos de protecção social à primeira infância e aos idosos	Valorização e adequação das práticas agrícola e florestal
Redução dos gases com efeito de estufa, desviando RUB de aterros e valorizando-os energeticamente.				
Recuperação de solos aridos e/ou erodidos por via da aplicação de composto derivados da compostagem e digestão anaeróbia.				
Diminuição progressiva do volume de resíduos a depositar em aterro, reduzindo o espaço ocupado para este tipo de infra-estrutura.				
Qualificação e optimização da intervenção das entidades públicas desenhando estratégias de construção de novas infra-estruturas de tratamento e valorização numa óptica de preservação de recursos naturais.				



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

QRE	Objectivos Estratégicos da Revisão do PDM de Mondim de Basto			
<b>PNUEA</b>	Consolidação das áreas urbanas com tendência à dispersão e adequação da estrutura urbana, nos aglomerados de montanha, ao sistema urbano municipal	Valorização e protecção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais	Dotação de meios e equipamentos colectivos de protecção social à primeira infância e aos idosos	Valorização e adequação das praticas agrícola e florestal
Eficiência de utilização da água no consumo urbano				
Eficiência de utilização da água no consumo agrícola				
Eficiência de utilização da água no consumo industrial				

QRE	Objectivos Estratégicos da Revisão do PDM de Mondim de Basto			
<b>PNBEPH</b>	Consolidação das áreas urbanas com tendência à dispersão e adequação da estrutura urbana, nos aglomerados de montanha, ao sistema urbano municipal	Valorização e protecção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais	Dotação de meios e equipamentos colectivos de protecção social à primeira infância e aos idosos	Valorização e adequação das praticas agrícola e florestal
Aumento de produção de energia proveniente de fontes renováveis;				
Redução da dependência energética nacional;				
Redução das emissões de CO <sub>2</sub>				

QRE	Objectivos Estratégicos da Revisão do PDM de Mondim de Basto			
<b>PESGRI</b>	Consolidação das áreas urbanas com tendência à dispersão e adequação da estrutura urbana, nos aglomerados de montanha, ao sistema urbano municipal	Valorização e protecção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais	Dotação de meios e equipamentos colectivos de protecção social à primeira infância e aos idosos	Valorização e adequação das praticas agrícola e florestal
Prevenção da produção de resíduos				
Conhecer, adequar e fomentar a capacidade nacional de reciclagem, de modo a encaminhar para esta solução de valorização a maior quantidade possível de resíduos produzidos				
Consolidar o sistema nacional de gestão de resíduos, adoptando soluções tendentes ao aproveitamento do potencial energéticos dos mesmos;				
Adequar o sistema de gestão de resíduos com as infra-estruturas necessárias ao seu tratamento e eliminação, como a constituição de uma bolsa de resíduos e construção de centros integrados de recuperação, valorização e eliminação de resíduos				
Requalificar ambientalmente os locais de deposição incontrolada de resíduos industriais;				



Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

QRE	Objectivos Estratégicos da Revisão do PDM de Mondim de Basto			
<b>PEAASAR</b>	Consolidação das áreas urbanas com tendência à dispersão e adequação da estrutura urbana, nos aglomerados de montanha, ao sistema urbano municipal	Valorização e protecção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais	Dotação de meios e equipamentos colectivos de protecção social à primeira infância e aos idosos	Valorização e adequação das práticas agrícola e florestal
Promover a universalidade, continuidade e qualidade do serviço prestado				
Cumprir os objectivos decorrentes do normativo nacional e comunitário				
Garantir uma abordagem integrada na prevenção e controlo da poluição provocada pela actividade humana e pelos sectores produtivos				
Aumentar a produtividade e a competitividade do sector através de soluções que promovam a eco-eficiência				

QRE	Objectivos Estratégicos da Revisão do PDM de Mondim de Basto			
<b>ENEAPAI</b>	Consolidação das áreas urbanas com tendência à dispersão e adequação da estrutura urbana, nos aglomerados de montanha, ao sistema urbano municipal	Valorização e protecção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais	Dotação de meios e equipamentos colectivos de protecção social à primeira infância e aos idosos	Valorização e adequação das práticas agrícola e florestal
Cumprimento do normativo ambiental e dos objectivos da política de ambiente e do ordenamento do território				
Sustentabilidade dos modelos de gestão				
Gestão eficiente dos recursos financeiros (...) potenciando as soluções colectivas e a utilização de infra-estruturas existentes				

QRE	Objectivos Estratégicos da Revisão do PDM de Mondim de Basto			
<b>PNAC</b>	Consolidação das áreas urbanas com tendência à dispersão e adequação da estrutura urbana, nos aglomerados de montanha, ao sistema urbano municipal	Valorização e protecção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais	Dotação de meios e equipamentos colectivos de protecção social à primeira infância e aos idosos	Valorização e adequação das práticas agrícola e florestal
Limitar, no período de cumprimento de 2008-2012, a 27% o crescimento das emissões de GEE de origem antropogénica, face ao registado em 1990				

QRE	Objectivos Estratégicos da Revisão do PDM de Mondim de Basto			
<b>PANCD</b>	Consolidação das áreas urbanas com tendência à dispersão e adequação da estrutura urbana, nos aglomerados de montanha, ao sistema urbano municipal	Valorização e protecção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais	Dotação de meios e equipamentos colectivos de protecção social à primeira infância e aos idosos	Valorização e adequação das práticas agrícola e florestal
Conservação do solo e da água com a melhoria das condições de exercício das actividades agrícolas e florestais				
Fixação das populações nas regiões mais despovoadas, apoiando o desenvolvimento regional, rural e local				
Recuperação das áreas degradadas				
Sensibilização da população para a problemática da desertificação, integrando acções de combate á desertificação nas políticas adoptadas				

QRE	Objectivos Estratégicos da Revisão do PDM de Mondim de Basto			
<b>PNAAS</b>	Consolidação das áreas urbanas com tendência à dispersão e adequação da estrutura urbana, nos aglomerados de montanha, ao sistema urbano municipal	Valorização e protecção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais	Dotação de meios e equipamentos colectivos de protecção social à primeira infância e aos idosos	Valorização e adequação das práticas agrícola e florestal
Intervir ao nível dos factores ambientais para promover a saúde da pessoa e das comunidades a eles expostos;				
Sensibilizar, educar e formar os profissionais e a população em geral, por forma a minimizar os riscos para a saúde associados a factores ambientais;				
Promover a adequação de políticas e a comunicação do risco;				
Construir uma rede de informação que reforce o conhecimento das inter-relações Ambiente e Saúde.				

QRE	Objectivos Estratégicos da Revisão do PDM de Mondim de Basto			
<b>PNACE</b>	Consolidação das áreas urbanas com tendência à dispersão e adequação da estrutura urbana, nos aglomerados de montanha, ao sistema urbano municipal	Valorização e protecção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais	Dotação de meios e equipamentos colectivos de protecção social à primeira infância e aos idosos	Valorização e adequação das práticas agrícola e florestal
Um Ambiente Favorável para os Negócios, em Especial para as PME				
Combater as Alterações Climáticas, Apostar nas Energias Renováveis e na Eficiência Energética				
Mais Mobilidade Positiva através das Qualificações, do Emprego e da Coesão Social				
Promover um Território Inteligente com capacidade de atracção do território relativamente à fixação de populações.				



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

QRE	Objectivos Estratégicos da Revisão do PDM de Mondim de Basto			
<b>ENF</b>	Consolidação das áreas urbanas com tendência à dispersão e adequação da estrutura urbana, nos aglomerados de montanha, ao sistema urbano municipal	Valorização e protecção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais	Dotação de meios e equipamentos colectivos de protecção social à primeira infância e aos idosos	Valorização e adequação das práticas agrícola e florestal
Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos				
Especialização do território				
Melhoria da produtividade através da gestão florestal sustentável				
Melhoria geral da eficiência e competitividade do sector				
Racionalização e simplificação dos instrumentos de política				

QRE	Objectivos Estratégicos da Revisão do PDM de Mondim de Basto			
<b>PNDFCI</b>	Consolidação das áreas urbanas com tendência à dispersão e adequação da estrutura urbana, nos aglomerados de montanha, ao sistema urbano municipal	Valorização e protecção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais	Dotação de meios e equipamentos colectivos de protecção social à primeira infância e aos idosos	Valorização e adequação das práticas agrícola e florestal
Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;				
Redução da incidência dos incêndios;				
Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;				
Recuperação e reabilitação dos ecossistemas;				



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

QRE	Objectivos Estratégicos da Revisão do PDM de Mondim de Basto			
	Consolidação das áreas urbanas com tendência à dispersão e adequação da estrutura urbana, nos aglomerados de montanha, ao sistema urbano municipal	Valorização e protecção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais	Dotação de meios e equipamentos colectivos de protecção social à primeira infância e aos idosos	Valorização e adequação das práticas agrícola e florestal
PROTN				
A afirmação da região como plataforma de internacionalização da economia nacional, (...)				
O reforço da cooperação transfronteiriça e transnacional, (...)				
A salvaguarda e valorização dos recursos patrimoniais, tanto monumentais como naturais (...)				
Consolidar o sistema de protecção e valorização ambiental, a integrar na estrutura ecológica regional (...)				
Estruturar o sistema urbano e reforçar o policentrismo, o desenvolvimento de polarizações estruturantes na conurbação litoral e o reforço dos pólos e eixos urbanos do interior (...)				
Organizar o sistema de acessibilidades, de forma a reforçar o papel dos pontos nodais, a garantir a coerência das intervenções nos âmbitos rodoviário, ferroviário (...)				
Reordenar e qualificar os espaços de localização empresarial (...)				
Organizar uma rede de pólos de excelência em espaço rural que sejam notáveis pela qualidade do ambiente e do património, (...)				
Definir orientações e propor medidas para contrariar os fenómenos de urbanização e edificação difusa para fins habitacionais ou instalação de actividades não rurais, (...)				
Definir orientações e propor medidas para um adequado ordenamento agrícola e florestal do território, bem como a salvaguarda e valorização da paisagem, das áreas classificadas e de outras áreas ou corredores ecológicos relevantes				
Propor medidas para a protecção e valorização do património				

QRE	Objectivos Estratégicos da Revisão do PDM de Mondim de Basto			
	Consolidação das áreas urbanas com tendência à dispersão e adequação da estrutura urbana, nos aglomerados de montanha, ao sistema urbano municipal	Valorização e protecção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais	Dotação de meios e equipamentos colectivos de protecção social à primeira infância e aos idosos	Valorização e adequação das práticas agrícola e florestal
<b>PROTN</b>				
arquitectónico e arqueológico, condicionando o uso dos espaços (...)				
Identificar e hierarquizar os principais projectos estruturantes do modelo territorial proposto (...)				
Contribuir para a formulação da política nacional e regional de ordenamento do território, (...) definir orientações para as decisões da Administração e para a elaboração de outros instrumentos de gestão do territorial				

(Continuação)

QRE	Objectivos Estratégicos da Revisão do PDM de Mondim de Basto			
	Consolidação das áreas urbanas com tendência à dispersão e adequação da estrutura urbana, nos aglomerados de montanha, ao sistema urbano municipal	Valorização e protecção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais	Dotação de meios e equipamentos colectivos de protecção social à primeira infância e aos idosos	Valorização e adequação das práticas agrícola e florestal
<b>POPNAL</b>				
A conservação da Natureza e a salvaguarda do meio ambiente, nomeadamente quanto aos aspectos Geomorfológicos, Fisiográficos, Faunísticos e Florísticos				
A defesa do património artístico e cultural				
A renovação rural, através da dinamização sócio-económica e cultural, e do apoio à instalação de infra-estruturas e equipamento				
Promoção e apoio ao recreio ecológico				
Sensibilização ecológica das populações				

QRE	Objectivos Estratégicos da Revisão do PDM de Mondim de Basto			
PBHRD	Consolidação das áreas urbanas com tendência à dispersão e adequação da estrutura urbana, nos aglomerados de montanha, ao sistema urbano municipal	Valorização e protecção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais	Dotação de meios e equipamentos colectivos de protecção social à primeira infância e aos idosos	Valorização e adequação das práticas agrícola e florestal
Gestão da Procura				
Protecção das Águas e Controlo da Poluição				
Protecção da Natureza				
Protecção e Minimização dos Efeitos de Cheias, Secas e Poluição Acidental				
Valorização Social e Económica dos Recursos Hídricos				
Articulação do Domínio Hídrico com o Ordenamento do Território				
Conhecimento dos Recursos Hídricos				

QRE	Objectivos Estratégicos da Revisão do PDM de Mondim de Basto			
PROF Tâmega	Consolidação das áreas urbanas com tendência à dispersão e adequação da estrutura urbana, nos aglomerados de montanha, ao sistema urbano municipal	Valorização e protecção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais	Dotação de meios e equipamentos colectivos de protecção social à primeira infância e aos idosos	Valorização e adequação das práticas agrícola e florestal
Arborização e reabilitação de áreas florestais				
Beneficiação de áreas florestais				
Prevenção e vigilância de fogos florestais				
Consolidação da actividade florestal				
Actividades associadas				

QRE	Objectivos Estratégicos da Revisão do PDM de Mondim de Basto			
PNDFCI	Consolidação das áreas urbanas com tendência à dispersão e adequação da estrutura urbana, nos aglomerados de montanha, ao sistema urbano municipal	Valorização e protecção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais	Dotação de meios e equipamentos colectivos de protecção social à primeira infância e aos idosos	Valorização e adequação das práticas agrícola e florestal
Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;				
Redução da incidência dos incêndios;				
Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;				
Recuperação e reabilitação dos ecossistemas;				